**1ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 19ª LEGISLATURA**

**COORDENADORIA DE TAQUIGRAFIA DAS COMISSÕES**

**ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA PROMOVIDA PELA COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SANTA CATARINA PARA DISCUTIR AS MULHERES NO CÁRCERE EM SANTA CATARINA, ONDE ESTÃO SUAS/SEUS FILHAS/FILHOS? REALIZADA NO DIA 14 DE MAIO DE 2019, ÀS 17H, NO PLENARINHO PAULO STUART WRIGHT DA ALESC**

**A SRA. MESTRE DE CERIMÔNIAS (Cláudia Fraga da Silva)** - Autoridades presentes, senhoras e senhores, boa-tarde. Nos termos do Regimento Interno do Poder Legislativo Catarinense, damos início à audiência pública requerida pela excelentíssima Deputada Estadual Ada De Luca, Presidente da Comissão de Direitos Humanos da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina, atendendo solicitação do Instituto de Desenvolvimento e Direitos Humanos. Esta audiência tem por objetivo oportunizar o momento de debate sobre o tema “Mulheres no cárcere em Santa Catarina, onde estão suas/seus filhas/filhos?”.

A realização desta audiência pública está pautada no projeto executado pelo Instituto de Desenvolvimento e Direitos Humanos da cidade de Joinville, com o apoio do Fundo Brasil de Direitos Humanos, em parceria com a Clínica de Direitos Humanos da Universidade da Região de Joinville - Univille. O objetivo geral do projeto é provocar a melhoria das condições de saúde materno-infantil nas prisões de Santa Catarina, sensibilizando o Poder Judiciário estadual sobre a substituição da prisão provisória por domiciliar.

O referido projeto tem suas atividades divididas em três linhas de ação. Primeira,sensibilizar a comunidade catarinense e os representantes dos órgãos do Poder Público que atuam sobre a situação das mulheres encarceradas, gestantes ou mães de filhas/os pequenas/os para a obrigatoriedade de substituição da prisão provisória por domiciliar, no caso em tela. Segundo,provocar o aumento de decisões judiciais favoráveis à concessão de prisão domiciliar para detentas gestantes e com filhos até doze anos em Santa Catarina. Terceiro, empoderar e assessorar juridicamente as mulheres encarceradas na ala feminina do Presídio Regional de Joinville, Santa Catarina.

Para 2019, entre outras atividades, estão previstas a realização de: campanha de sensibilização, tanto da sociedade quanto do Poder Judiciário; audiência pública na Assembleia Legislativa de Santa Catarina com o intuito de convidar os (as) interlocutores (as) responsáveis pelo sistema prisional para debater o problema da saúde materno-infantil no cárcere, e a obrigatoriedade da substituição da prisão provisória por domiciliar para as detentas grávidas e mães.

Convidamos as seguintes autoridades para compor a mesa: senhor Secretário Adjunto de Justiça e Cidadania, Edemir Alexandre Camargo Neto, representando o Governador do Estado de Santa Catarina, Carlos Moisés da Silva; senhor Juiz Corregedor do Tribunal de Justiça de Santa Catarina, Rodrigo Tavares Martins; senhor Promotor de Justiça do Ministério Público de Santa Catarina da Promotoria de Direitos Humanos da Capital, Daniel Paladino; senhora secretária da Coordenadoria da Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar do Tribunal de Justiça de Santa Catarina, Michelle de Souza Gomes Hugill; senhor integrante da equipe do Grupo de Monitoramento e Fiscalização do Sistema Prisional do Tribunal de Justiça de Santa Catarina, Reni Machado Filho; senhora gerente da Diretoria de Gestão de Rede Estadual da Secretaria de Estado da Educação do Estado de Santa Catarina, Beatris Clair Andrade; senhora técnica da Diretoria de Gestão da Rede Estadual da Secretaria de Educação do Estado de Santa Catarina, Rosa Cristina Pires; senhora coordenadora de Direitos Humanos e Educação do Instituto de Desenvolvimento e Direitos Humanos, Daniela Rosendo.

Neste momento, registramos a presença das seguintes autoridades: senhora secretária-adjunta da Comissão de Assuntos Prisionais da Ordem dos Advogados do Brasil de Santa Catarina, Janaína Ávila Saes; senhora coordenadora estadual da Mulher, Aretusa Larroyd; senhora coordenadora de Política das Mulheres Privadas de Liberdade da Secretaria Estadual da Justiça e Cidadania, Juliana Campos; senhora agente penitenciária do Departamento de Administração Prisional de Santa Catarina, Janaína Ramos; senhora presidente da Comissão de Direitos Humanos da Ordem dos Advogados do Brasil, OAB Itajaí, Anna Kleine Neves; senhora presidente da Associação Brasileira de Advogados, Neiva Buratto Maestri; senhora mestranda em História do LEGH, Laboratório de Estudos de Gênero e História, Linaia Palácio; senhora presidente do Conselho Estadual dos Direitos da Mulher de Santa Catarina, Célia Fernandes; senhora membro da Comissão de Direitos Humanos da Ordem dos Advogados do Brasil, seccional Florianópolis, Márcia de Moura Irigonhê; senhora professora e pesquisadora da Universidade do Mato Grosso, Unemat, representando a Universidade Federal de Santa Catarina, Marinês da Rosa; senhora psicóloga do Departamento Socioeducativo de Santa Catarina, Ana Luiza Júlia.

O cerimonial convida a Deputada Estadual Ada De Luca para a abertura oficial e presidência dos trabalhos desta audiência pública. Uma ótima audiência, uma boa-noite a todas e a todos.

**A SRA. PRESIDENTE (Deputada Estadual Ada De Luca)** – (*Cumprimenta os integrantes da mesa e os demais presentes.*)

A situação das mães encarceradas é muito complexa. Quando eu era Secretária de Justiça e Cidadania ainda não havia essa decisão de as mães cumprirem pena domiciliar. Então busquei trabalhar, deixando-as mais confortáveis e melhorando os berçários, onde deu para melhorar, no Estado de Santa Catarina. (*Aponta para foto.*)

Mas, como mãe, eu penso que é um trauma muito grande, muito triste, na hora da separação da criança com a mãe. Uma grande parcela que está aqui é mãe; pelo menos, parece. A mãe se apega ao filho, vocês sabem disso. O filho sente o cheiro da mãe de longe. O gosto do leite, o perfume da mãe, o tom da voz, tudo isso ele percebe de longe. E, de repente, esse convívio é cortado. É muito triste. Não faz bem para as mães, porque ficam todas – e eu sei porque trabalhei lá dentro, Alexandre, por oito anos – deprimidas, as mães choram muito, se revoltam, ficam indignadas. E vou eu, que sou mãe, dizer que ela está errada? Não.

 E também, por outro lado, causa transtorno e trauma no bebê, sim, porque o bebê sente, cadê aquele cheirinho? Cadê aquele tom de voz? Na cabecinha dele passa tudo isso, e isso é trauma. Conforme a criança vai crescendo, ela vai visitar sua mãe em um ambiente em que ela já vai estar entendendo onde ela está indo. E que, por vezes, não é adequado, e, em muitos casos é deprimente e desnecessário.

Eu estou aqui para ouvir as posições e ajudar as nossas mães catarinenses. Sempre tive como luta a busca contra a violência contra a mulher, que acredito que, durante a gestação e o pós-parto, necessita de auxílio fora do sistema prisional. Mas, entre eu acreditar e isso realmente se tornar realidade, tem uma diferença.

Parabenizo o Instituto de Desenvolvimento de Direitos Humanos e a Clínica dos Direitos Humanos, que solicitaram essa audiência para podermos olhar com mais carinho, com mais atenção, criar mais políticas públicas, pedindo sempre o auxílio do Judiciário, para essa situação tão angustiante para as mães, para as avós e para a criança, que é quem no futuro mais vai sofrer.

Passo, neste momento, a condução, o comando desta audiência para o Instituto de Desenvolvimento Humano, que foi o proponente. Eu levei o pedido à Comissão e foi aprovado.

(*A senhora Daniela Rosendo assume a coordenação dos trabalhos.*)

**A SRA. COORDENADORA DANIELA ROSENDO** – Boa noite a todas e a todos. Na pessoa da Deputada Ada De Luca, eu cumprimento todas as autoridades que compõem a mesa e a todos e a todas presentes também. Nós agradecemos muito pela possibilidade de fazer essa audiência pública. Então, o aceite por parte da Comissão de Direitos Humanos foi fundamental para que nós pudéssemos estar aqui hoje discutindo esse tema.

Antes de entrar nessa questão, eu gostaria de passar a palavra as nossas autoridades para que façam uma breve fala sobre essa temática a qual estamos aqui, hoje, para discutir.

Eu passo a palavra ao senhor Secretário-Adjunto de Justiça e Cidadania, Edemir Alexandre Camargo Neto, representando o Governador do Estado de Santa Catarina, Carlos Moisés da Silva.

**O SR. SECRETÁRIO ADJUNTO EDEMIR ALEXANDRE CAMARGO NETO (SC)** - Boa noite a todos. Quero, cumprimentando a mesa, cumprimentar a Deputada Ada, que realmente, como mulher, como mãe e como avó - trabalhando oito anos ao lado dela - pude perceber a dedicação que ela tem em relação às pessoas, principalmente a mulher. Ela tem essa sensibilidade, essa clareza do que precisamos melhorar. Então, quero cumprimentar todos os colegas que compõem a mesa.

Quero deixar registrado que, no governo do Estado, temos trabalhado para buscar mecanismos para melhorar a condição da mulher privada de liberdade. Essa questão da mãe encarcerada é um tema realmente importante de se discutir e se debater enquanto sociedade. Parabenizo a Deputada por trazer este tema para discutirmos com as autoridades e o público aqui presente.

 A Deputada Ada, enquanto Secretária de Justiça, implantou projetos muito significativos, que trouxeram alguns resultados muito positivos. A nossa colega, coordenadora da Política da Mulher no Sistema Prisional catarinense, Juliana Campos, tem esses dados e se tivermos a oportunidade de ela fazer essa apresentação, que dura em torno de quinze minutos, é bem importante, até para se comparar com os dados que outros colegas trarão à mesa.

E isso se deve aos resultados de investimentos que o governo do Estado teve no sistema prisional, a parceria com o Ministério Público, com o Poder Judiciário na busca de mecanismos e formas de melhorarmos a condição dessa mulheres. Então, como a Deputada falou, foram construídos os berçários, foram construídas novas unidades. Nós estamos em vias de entregar agora o Presídio Feminino de Tubarão, que é uma nova unidade que contempla toda a parte de política pública que é necessária para a pessoa privada de liberdade, em especial nesse caso, as mulheres. O Presídio Regional de Itajaí e também o Presídio Regional de Joinville.

Os colegas aqui da comunidade de Joinville trouxeram o tema junto com a Deputada Ada, e nós estamos em construção de uma nova unidade que também respeita todos os requisitos da Lei de Execução Penal e do CNPCP. Foram recursos que conseguimos captar do governo federal, fizemos a adesão ao projeto e a obra está em execução ainda, deve ser entregue este ano, essa é a nossa expectativa.

Então, nós estamos abertos aqui para a discussão, para o diálogo e para a construção de novos caminhos, porque penso que esse é o jeito mais certo de evoluirmos enquanto sociedade.

Obrigado.

**A SRA. COORDENADORA DANIELA ROSENDO** – Obrigada.

Passo a palavra agora ao Juiz Corregedor do Tribunal de Justiça de Santa Catarina, Rodrigo Tavares Martins.

**O SR. JUIZ CORREGEDOR RODRIGO TAVARES MARTINS (SC)** - Boa-noite a todos. Gostaria de inicialmente cumprimentar a Deputada Ada pela realização desta audiência, e, na sua pessoa, cumprimentar todos os integrantes da mesa.

Esse problema da permanência da mulher grávida, e possivelmente inclusive, da sua prole, é um problema de longa data, que inclusive foi objeto de uma reunião no ano passado e uma visita de uma equipe do Conselho Nacional de Justiça ao Presídio de Itajaí. E na ocasião foi relatado que, muito embora em nosso Estado esse percentual seja pequeno, mas em outras unidades da Federação se tem notícia de que crianças ficaram cumprindo a medida de prisão por mais de quatro anos.

Então, não é demais lembrar que, entre o interesse do adulto e o da criança, nesse tema tem sempre que ser lembrado que o direito maior é a proteção da criança, e o que quer se evitar é o crescimento de uma criança dentro de uma unidade prisional. E isso tem que ser tutelado de uma forma muito ampla para evitar, justamente, que gere consequências gravíssimas na formação dessa criança. O Tribunal de Justiça, ciente desse fato, tem procurado [*atuar*] através do GMF e da própria Corregedoria, porque assim que se tem notícias das orientações que são emanadas através das súmulas vinculantes, eventualmente, dar concessão de benefícios para a mulher presa. Mas ainda remanesce o problema da mulher que é condenada, e, sobretudo, daquelas que muitas vezes não estão grávidas, ou não tiveram o filho na prisão, mais essas crianças permaneceram numa situação de penúria ou numa situação de abandono fora da prisão.

Então, esse é um problema em que a temos que avançar e criar talvez um fluxo muito definido de o que fazer com essas crianças, porque o objetivo maior dessas medidas que visam a progressão, a concessão de algum benefício para a mulher, na verdade, é o estabelecimento de uma política em relação à criança, para que ela, enquanto ser em desenvolvimento, tenha a sua necessidade de convívio familiar atendida.

 Então, na realização dessa audiência, esperamos a evolução desse tema. Quem sabe iniciar uma tratativa para começarmos um fluxo de atendimento efetivo para o momento em que essa presa tenha o filho na prisão, mas também para aquelas situações em que ela, ao ingressar no Sistema Prisional e, eventualmente, não tenha direito à concessão de algum benefício, esses filhos sejam acompanhados de forma efetiva pelo Poder Público e que seja dado encaminhamento efetivo para que elas fiquem numa situação de vulnerabilidade.

Então, devolvo a palavra à Coordenadora, agradecendo pela presença de todos e estamos abertos ao dialogo.

 **A SRA. COORDENADORA DANIELA ROSENDO —** Passo a palavra para a gerente da Diretoria de Gestão de Rede Estadual da Secretaria de Estado da Educação do Estado de Santa Catarina Beatris Clair Andrade.

 **A SRA. BEATRIS CLAIR ANDRADE —** Boa noite a todas e a todos. Cumprimento a Deputada Ada De Luca e, em seu nome, todos os componentes dessa mesa. Acho que sentar numa mesa desta Casa para discutir questões relacionadas à mulher encarcerada é muito valido, urgente e importante para a nossa sociedade.

Na Secretaria de Educação nós temos o Programa de Educação nos Espaços de Privação de Liberdade e que também tem alcance às mulheres encarceradas nas unidades em que são abrigadas, desde a alfabetização até o Ensino Médio.

Eu venho trabalhando nessa área na Secretaria, também sou técnica da Secretaria de Educação, há muitos anos e tive a oportunidade de desenvolver a minha pesquisa de mestrado pesquisando mulheres e homens que estudam dentro da prisão. Uma das questões que se percebe é que as mulheres voltam a estudar dentro da prisão, e que uma das motivações é com relação a incentivar os seus filhos e os seus netos, que estão em casa, que estão aos cuidados de familiares, ou em outros espaços, ao estudo e demonstrar a sua recuperação. Mas também um dos motivos que faz com que elas desistam da aula é essa questão do rompimento dos laços afetivos enquanto mãe, quando ela não sabe mais notícias das suas crianças, ou quando essas notícias são muito esporádicas ao chegar até as mulheres, que muitas vezes não têm visitas, e isso então, interfere diretamente no processo de educação e de escolarização dessas mulheres dentro do sistema prisional.

Partindo desse lugar, de quem trabalha com as políticas públicas de oferta de educação básica nesses espaços, por intermédio da Secretaria de Educação, nos colocamos prontamente à disposição de participar de uma construção de um projeto, de um programa, ou de ações. Que possamos trazer instrumentos alternativos para que essas mulheres ao sair do cárcere tenham condições de viver em sociedade sem voltar ao cárcere e que possam cumprir as suas penas em condições mínimas e com a garantia dos seus direitos em relação as suas crianças, mas em relação também aos seus direitos de saúde, de educação, de trabalho, de assistências e de todos os outros que compõem.

É nesse sentido que nós estamos aqui, para ouvir e participar. Nos colocamos a inteira disposição e agradecemos a oportunidade.

Muito obrigada.

**A SRA. COORDENADORA DANIELA ROSENDO** — Passo a palavra ao senhor Promotor de Justiça do Ministério Público de Santa Catarina da Promotoria de Direitos Humanos da Capital, Daniel Paladino.

**O SR. PROMOTOR DE JUSTIÇA DANIEL PALADINO (SC) —** Boa noite a todos. Em nome da senhora Deputada Ada De Luca eu cumprimento as demais autoridades que compõem a mesa e a todos os presentes. Dizer que é uma honra ter sido convidado para participar desse evento para tratar de um assunto tão complexo e ao mesmo tempo tão tormentoso que a todos aflige.

O Ministério Público trabalha, em relação à essa questão, em várias frentes. Eu atuo na área dos direitos humanos aqui na Capital, mas o Ministério Público também enfrenta essa questão no âmbito das promotorias da infância e também na área da execução penal. Como eu disse, é um tema extremamente penoso e complexo, que demandaria não apenas uma audiência pública, mas varias audiências públicas. Apesar de tudo, eu ainda considero que o nosso Estado de Santa Catarina tem atuado na vanguarda não só da discussão, mas a resolução desses graves problemas. E essas iniciativas tanto do Ministério Público quanto do Poder Judiciário quanto da Assembleia Legislativa e outras tantas entidades que se juntam no sentido de resolver essa grave questão, nos levam a uma posição invejável no cenário nacional.

Lembro, e isso não pode ser esquecido, que a nossa Constituição Federal, no artigo 227 preconiza que é dever do Estado assegurar à criança, ao adolescente ou ao jovem o direito à liberdade e o direito à convivência familiar e comunitária, pondo-a a salvo de qualquer risco ou de qualquer condição desfavorável.

Só lembrando aqui alguns dados estatísticos que eu colhi na pesquisa rápida que eu fiz. Do ano de 2000 para o ano de 2016, segundo dados do Depen, Departamento Penitenciário Nacional, o número de mulheres encarceradas pulou de 5.640 para mais de 46 mil mulheres encarceradas. Consequentemente o número de crianças, igualmente reclusas em celas no sistema o penitenciário, passa de 2 mil crianças. Isso é deveras preocupante. De certa forma, isso foi um pouco mitigado pela recente decisão do nosso Supremo Tribunal Federal, que em série de *habeas corpus,* determinou que mulheres encarceradas que não tenham sido condenadas em definitivo, que estejam presas provisória ou preventivamente, sejam beneficiarias de prisão domiciliar quando gestantes, quando tenham filhos até 12 anos ou quando estes forem portadores de alguma deficiência. Não resolve o problema, obviamente, mas é algo a se comemorar neste cenário nebuloso e tormentoso com o qual a gente convive diariamente.

Então, louvo a Deputada Ada pela iniciativa desta audiência pública e também congratulo o Instituto de Desenvolvimento Humano pela proposição dessa importante temática para essa discussão. Estamos aqui para ouvir, para aprender e poder encontrar juntos as soluções necessárias, senão para resolução, mas para a mitigação desse grave problema.

Muito obrigado.

**A SRA. COORDENADORA DANIELA ROSENDO** — Registro a presença da vice-presidente da Associação Brasileira das Mulheres de Carreira Jurídica de Santa Catarina, ABMCJ, Ingrid Hofstatter; e da secretária parlamentar, Elaine Otto, representando a Deputada Federal Carmem Zanotto. Eu gostaria, mais uma vez, de agradecer a presença de todas e todos que estão aqui, todas as autoridades e representantes do Poder Público.

Eu, como representante da sociedade civil que tem um diálogo necessário e importante sobre esse tema, estou, desde o início do ano passado, executando o Projeto mulheres no cárcere em Santa Catarina onde estão seus filhos e suas filhas. Nós identificamos muitos problemas e identificamos avanços, como a decisão do STF, que de fato é um marco nesse tema e vem na esteira do marco legal da primeira infância. Nós tivemos, no final de 2018, uma alteração na legislação importante também, que é mais uma forma de garantir o direito das crianças e das pessoas com deficiência, que tem as suas mães privadas de liberdade. Mas, apesar de todas as iniciativas positivas, ainda continua sendo um problema social porque de fato o encarceramento das mulheres aumentou exponencialmente nos últimos anos e essas crianças continuam desamparadas. Então, o nosso foco, ainda que esse tema dos presídios seja muito amplo, e, como a Deputada Ada de Luca bem colocou, é uma situação extremamente complexa, ele pode levar para um debate muito amplo. São muitas questões que suscitam pensar na situação das mulheres na prisão, o encarceramento em si, a condição dentro dos presídios, que em sua maioria ainda não são adequados. Então, a gente acompanha a construção dos presídios, ainda que de forma lenta, estão sendo feitos, mas é buscar, garantir esses direitos e os padrões adequados nesses espaços. [*Transcrição: Ana Clara Mota.*]

 Mas, prisão continua não sendo um lugar de criança, ainda que esses estabelecimentos prisionais tenham as condições adequadas e os parâmetros adequados, conforme a normativa nacional e internacional, bebês e crianças não deveriam estar privados de sua liberdade. Por isso, que nós precisamos pensar sobre esse tema, especificamente, que é dessa possibilidade, desse direito, que já é garantido por lei e pelo STF de que as crianças tenham a prioridade absoluta e tenham o direito de terem as suas mães em casa, com a convivência familiar, com direito à saúde, à educação e ao lazer.

O nosso objetivo é justamente trazer esse tema à tona. Os objetivos já foram colocados e o nosso propósito de fato é melhorar as condições de saúde materno infantil nos presídios de Santa Catarina. Nós entendemos que para que possamos alcançar isso é necessário esse diálogo. É preciso, em primeiro lugar, dar visibilidade a essa situação, porque as mulheres presas são invisíveis. Todas as pessoas presas são invisíveis, mas as mulheres, em suas especificidades, são mais ainda. E as mulheres são em grande parte chefes de família. Quase metade das famílias brasileiras já são chefiadas por mulheres. Também temos um cenário de abandono paterno extremamente grave no nosso país. As mulheres são as primeiras responsáveis pelas crianças e quando são presas nós temos um problema social de extrema gravidade.

Então, não só a família tem responsabilidade, que é quem, em primeiro lugar, acaba acolhendo essas crianças, mas, muitas vezes, essas famílias já são desestruturadas e já não conseguem dar conta de garantir efetivamente os direitos das crianças e dar-lhes a prioridade absoluta. Então a responsabilidade é do Estado. O Estado precisa entrar nesse lugar e garantir que essas mulheres possam estar nesse espaço de garantia dos direitos dos seus filhos e das suas filhas, mas da sociedade também. Pela nossa Constituição nós temos esse dever, nós temos essa responsabilidade como sociedade. Então eu saúdo as pessoas da sociedade civil que estão aqui também presentes atentas a essa situação para realmente conhecer, ou se aprofundar sobre isso para pensarmos em conjunto o que nós podemos fazer.

Além de dar visibilidade, nós precisamos ouvir e dar voz a quem está trabalhando com essa situação, por isso, trouxemos especialistas também para falar sobre esse tema. Ou seja, pessoas que estão debruçadas sobre isso, que estão em contatos com essas mulheres, com essas crianças, e que conhecem essa realidade, que não é a nossa aqui, mas de alguém que está diariamente lidando com isso e provocar então encaminhamentos. Já temos alguns diagnósticos de saber como que o Judiciário tem lidado com essa questão, como o Executivo tem lidado com essa questão no nosso Estado, e temos recomendações importantes a serem feitas, de estabelecer protocolos, desde a abordagem da autoridade policial até chegar ao Judiciário, diálogo entre elas. Nós temos muitos problemas em relação a isso.

Então, nós queremos ouvir todos que estão aqui presentes para que, ao final, nós possamos sair com uma proposta, que já adianto que serão encaminhadas, depois, aos Poderes que estão aqui, para que possamos efetivamente garantir esses direitos às nossas crianças e às pessoas com deficiência também.

Então, em seguida, vamos fazer uma mesa com autoridades que vão fazer algumas falas disparadoras do debate, trazer alguns dados. Vamos trazer também as informações que foram colhidas ao longo do Projeto do Instituto de Desenvolvimento e Direitos Humanos (IDDH), em parceria com a Clínica de Direitos Humanos. E também nós precisávamos muito trazer a voz de pelo menos uma dessas mulheres que passou por essa situação: que esteve presa, gestante, que já tinha uma filha, e que foi uma beneficiária do Projeto e que teve o seu pedido de conversão da prisão preventiva em domiciliar. E que, portanto, está cuidando, agora, que pode ter o pré-natal adequado, o que ela não tinha quando estava presa em Joinville. Atualmente ela pode cuidar do seu filho e de sua filha em casa.

O IDDH com essa audiência pública lança também uma campanha de sensibilização do Poder Judiciário e da sociedade, em geral, sobre esse tema, para que realmente possamos ter um olhar mais atento. E, com isso, produzirmos um minidocumentário das mulheres no cárcere em Santa Catarina, onde estão suas filhas e seus filhos. Também, materiais de divulgação, com várias informações, com dados estatísticos e com informações sobre quem pode se beneficiar ou não com essas recentes alterações na legislação, que serão lançadas ao logo dos próximos dias. Então, desde já convido todos e todas, para que acompanhem em nossas redes, para que conheçam mais a fundo essas informações.

Eu gostaria de registrar a presença da senhora advogada da Federação das Indústrias do Estado de Santa Catarina, aria Antônia Amboni, representando o senhor presidente Mário Cezar de Aguiar.

Agradecendo a presença das autoridades, convido para que se juntem aos demais, para que a gente possa começar a exibição do minidocumentário que traz a voz da Diane.

(*Procede-se à apresentação de vídeo do minidocumentário que conta a história de Diane A.C.*) [*Transcrição: Taquígrafa Maria Aparecida Orsi* / Revisão: Clovis Pires da Silva]

(*Palmas.*)

**A SRA. COORDENADORA DANIELA ROSENDO** — A história da Diane é quem nos move nessa temática, ela representa para nós um caso paradigmático por essas condições de saúde, de fato, pelas condições da própria casa, da vulnerabilidade a que estava exposta que é a realidade das mulheres que estão naturalmente privadas de liberdade. Então a história da Diane é a de muitas mulheres, eu diria de quase todas que precisam da nossa atenção.

Para nós darmos prosseguimento, depois de sensibilizadas e sensibilizados pela história da Diane, gostaria de compor a mesa com os nossos especialistas, que vão falar sobre o projeto e o tema. Eu convido a Suiany Zimermann Bail, assessora de projetos do Instituto de Desenvolvimento e Direitos Humanos (IDDH), advogada, graduada em Direito pela Universidade da região de Joinville, integrou a Clínica de Direitos Humanos da Univille, durante o ano de 2017, e foi, na Clínica de Direitos Humanos, bolsista em projeto de pesquisa para o Observatório do Direito à Alimentação da América Latina e Caribe, e representa também o IDDH no Conselho da Comunidade de Joinville, ela acompanha essa questão muito de perto; o Jonatas Francisco Chaves, membro da Clínica de Direitos Humanos da Univille, bacharel em Direito pela mesma universidade e advogado inscrito nos quadros da Ordem dos Advogados do Brasil e de Santa Catarina; e a Marinês da Rosa, que é doutoranda no programa Interdisciplinar em Ciências Humanas da Universidade Federal de Santa Catarina, mestre em Sociologia Política e graduada em Ciências Sociais pela Universidade Federal de Santa Catarina, é pesquisadora do Núcleo de Identidades de Gênero e Subjetividades da UFSC, membro da Equipe Editorial da Revista Cadernos de Pesquisa Interdisciplinar em Ciências Humanas, vinculada ao Programa de Pós-Graduação Interdisciplinar em Ciências Humanas da UFSC, é professora assistente na Universidade Estadual do Mato Grosso desde 2006, pesquisadora na área dos estudos de gênero e na tese doutoral, atualmente desenvolve pesquisa de campo de gênero e prisão.

Nós tínhamos como convidada especialista que viria presencialmente também a Heloísa Machado de Almeida, que, infelizmente não conseguiu chegar porque aparentemente tivemos um problema no aeroporto de Florianópolis e o voo dela foi cancelado, mas ela vai fazer uma participação a distância também.

Então, com a palavra a senhora Suiany Zimermann Bail, assessora de projetos do Instituto de Desenvolvimento e Direitos Humanos (IDDH), advogada, graduada em Direito pela Universidade da região de Joinville, que integrou a Clínica de Direitos Humanos da Univille, durante o ano de 2017, e foi bolsista em projeto de pesquisa para o Observatório do Direito à Alimentação da América Latina e Caribe, e representa também o IDDH no Conselho da Comunidade de Joinville.

**A SRA. SUIANY ZIMERMANN BAIL** — Boa noite a todos e a todas.

Eu gostaria de apresentar a vocês um pouco sobre o que foi e o que é o projeto “Mulheres no Cárcere em Santa Catarina: onde estão suas/seus filhas/os?” —, que é realizado pelo IDDH e pela Clínica de Direitos Humanos da Univille com apoio do Fundo Brasil de Direitos Humanos.

(*Utiliza imagens em PowerPoint para ilustrar a sua apresentação.*)

Bom, para começar, o IDDH, Instituto de Desenvolvimento e Direitos Humanos é uma organização não governamental, sem fins lucrativos, fundada em 2004, na cidade de Joinville Santa Catarina. Sua missão é promover a educação para a cidadania como meio de combater violações de direitos humanos e fortalecer a democracia no Brasil.

O IDDH atua por meio de duas linhas: a linha de Direitos Humanos na Educação, que visa a desenvolver metodologias inovadoras, organizar treinamentos e informações sobre cidadania e direitos humanos para a educação formal e não formal; e a linha Advocacy e Políticas Públicas, que busca monitorar políticas públicas de direitos humanos em âmbito nacional e internacional para fortalecer e impulsionar ações que promovam um maior diálogo entre a sociedade civil e o governo.

O projeto “Mulheres no Cárcere em Santa Catarina: onde estão suas/seus filhas/os?”, como já mencionei é desenvolvido pelo IDDH e pela Clínica de DH da Univille, com apoio do Fundo Brasil de Direitos Humanos e em parceria com Escritório Modelo de Assistência Judiciária Gratuita da Univille, o Conselho Carcerário de Joinville, as Defensorias Públicas estadual e da União, entre outros parceiros.

O objetivo geral do projeto é provocar a melhoria das condições de saúde materno-infantil nas prisões de Santa Catarina, sensibilizando o Poder Judiciário estadual sobre a substituição da prisão provisória em domiciliar. Para a consecução desse objetivo, foi prevista uma série de atividades para o período que compreende a execução do projeto, que vai de fevereiro de 2018 a julho de 2019. O projeto foi dividido em três linhas de ação que visam: a realização de oficinas de empoderamento com as mulheres em situação de cárcere no Presídio Regional de Joinville; a sensibilização da sociedade e do Poder Judiciário de Santa Catarina sobre o tema; o aumento de decisões judiciais favoráveis à substituição da prisão preventiva em domiciliar no Tribunal de Justiça de Santa Catarina.

Aqui (*mostra imagem*) nós temos o cronograma de atividades que foi elaborado no início do projeto. Eu vou passar só para termos uma ideia de quais foram as atividades inicialmente previstas. Então aqui temos o levantamento de dados sobre quem são, quais são as mulheres grávidas, puérperas e mães no Presídio Regional de Joinville; uma realização de pesquisa sobre a argumentação jurídica do Tribunal de Justiça de Santa Catarina nas decisões em que ele negou a conversão da prisão preventiva em domiciliar; também uma litigância estratégica em parceria com o Escritório Modelo de Assistência Judiciária da Univille para essas mulheres que foram identificadas lá no presídio de Joinville; a realização de oficinas; e, por fim, a realização de uma audiência pública na Assembleia Legislativa para trazer os parceiros do projeto, e convidar também os interlocutores responsáveis pelo sistema prisional, pelo Poder Judiciário para debater a questão da saúde materno-infantil no cárcere, e a obrigatoriedade da substituição da prisão preventiva em domiciliar para detentas grávidas e mães.

Para a concepção de todas essas ações o IDDH e a Clínica de Direitos Humanos estabeleceram uma série de parcerias. Dentre essas parcerias destacamos aqui (*mostra imagem*) a Defensoria Pública da União e a Defensoria Pública do Estado de Santa Catarina, suas unidades em Joinville, Comissões da Câmara de Vereadores de Joinville e da OAB de Joinville, Juízo da Vara de Execuções Penais da Comarca de Joinville, Conselho Carcerário.

Enquanto execução do projeto, a primeira etapa contou com uma reunião estratégica em que convidamos todos os parceiros e as parceiras do projeto para conhecer os seus objetivos e também para podermos alinhar melhor com cada um deles como poderiam colaborar com o projeto. Essa reunião foi realizada no primeiro semestre de 2018, na Univille. Aqui temos uma foto.

Oficina no Presídio Regional de Joinville. Também foram previstas a realização de três oficinas no presídio com os temas: Cidadania, Igualdade e Direitos Humanos; Direitos Sexuais e Reprodutivos; e Direito à Saúde Materno-Infantil no Sistema Prisional. Essas oficinas visavam a formar em direito essas mulheres que estavam em situação de cárcere em relação aos seus direitos, empoderá-las e também identificar possíveis casos de mulheres grávidas, puérperas e mães que estavam na unidade prisional.

Infelizmente, apenas a primeira dessas três oficinas pôde ser realizada. Ela aconteceu em setembro de 2018, contou com a facilitação do Defensor Público Thiago Roberto Mioto, da Defensoria Pública da União, em Joinville. As demais oficinas foram previstas e acordadas inicialmente com o Presídio Regional de Joinville para serem realizadas nos meses subsequentes, outubro e novembro de 2018. Entretanto, desde aquelas datas, nós estamos num processo de vários reagendamentos para essas oficinas. Já aconteceram três episódios em que conseguimos ir até a unidade prisional com as duas psicólogas voluntárias, parceiras do projeto, que se disponibilizaram a facilitar suas oficinas, e chegando até a unidade prisional para realizar a oficina de Direitos Sexuais Reprodutivos, que estava agendada, fomos informados pela direção do presídio que não poderíamos realizar as atividades. De modo geral, as justificativas para esses reagendamentos foram: a falta de pessoal para fazer esse deslocamento das mulheres, que estavam nas celas para a sala de aula. E também situações imprevistas: em três ocasiões nos impediram de realizar a atividade e que avisássemos com antecedência.

Aqui nós temos a foto da primeira oficina realizada, em setembro, com o pessoal da Defensoria da União.

Litigância Estratégica em parceria com o Emaj. O Emaj, Escritório Modelo de Assistência Judiciária Gratuita da Univille, realizou atendimento às mulheres desassistidas - que foram identificadas pelos alunos da Clínica de Direitos Humanos, que estiveram lá na unidade prisional para realizar uma pesquisa, mais tarde o Jonatas vai falar sobre isso para gente - que se enquadravam nos requisitos para substituição da prisão preventiva em domiciliar, realizando a litigância estratégica nesses casos.

Aqui (*mostra imagem*) mostra o atendimento a um desses casos identificados pela equipe da Clínica, pelos alunos e pelas alunas da Clínica, o Emaj impetrou um *habeas corpus*, a fim de garantir o direito da Diane. Ela havia sido presa preventivamente, era ré primária, estava grávida de quatro meses e tinha uma filha de 4 anos de idade, ou seja, ela se encaixava perfeitamente nos requisitos do Código de Processo Penal. Quais sejam: a prisão preventiva imposta à mulher gestante, ou a que for mãe, ou ao responsável por crianças, ou a pessoas com deficiência, será substituída por prisão domiciliar, desde que: inciso I, não tenha cometido crime com violência ou grave ameaça à pessoa; e inciso II, não tenha cometido o crime contra seu filho ou dependente.

Dessa forma, o *habeas corpus* da Diane foi concedido pelo TJ de Santa Catarina em abril de 2018, já com guarida na decisão em sede de *Habeas Corpus* Coletivo nº 143.641. No âmbito desse projeto foi muito importante pleitear esse *habeas corpus,* primeiro porque conseguimos garantir o acesso da Diane à Justiça e, segundo, garantir também o direito do nascituro e de sua filha à convivência familiar com a mãe. Também foi muito importante para os alunos e as alunas do Escritório Modelo da Univille, pois eles tiveram acesso a um caso concreto como esse, e, com certeza, agora estarão mais preparados se isso acontecer novamente com eles na atuação profissional.

Dentre as últimas atividades previstas pelo projeto está uma campanha de sensibilização da sociedade e do Poder Judiciário sobre o tema do direito das crianças à convivência com as suas mães que estão presas. Essa campanha de sensibilização envolve uma série de materiais que nós desenvolvemos. O primeiro deles foi esse documentário que vocês acabaram de assistir, minidocumentário sobre a história da Diane; materiais gráficos que foram desenvolvidos pelo IDDH e que irão sendo liberados ao longo dos próximos dias e divulgados nas nossas redes sociais; a realização de audiências públicas; e também publicação em mídias sociais, veículos midiáticos, artigos de opinião e entrevistas.

Eu termino a minha fala colocando o contato do IDDH e também as nossas redes sociais para que vocês possam acompanhar a divulgação desses materiais.

Obrigada. (*Palmas.*)

**A SRA. COORDENADORA DANIELA ROSENDO** — Suiany, muito obrigada pela sua apresentação.

Nós queríamos situar um pouco melhor, apesar de ter falado que era projeto, mostrar qual foi o nosso caminho seguido ao longo de 2018 e deste ano para chegarmos até aqui.

Em seguida, vou passar a palavra ao Jonatas, que foi aluno da Clínica de Direitos Humanos e participou dessas etapas do projeto. Ele vai apresentar os dados que foram colhidos nessa pesquisa de perfil e das decisões judiciais.

Eu só gostaria de esclarecer que, depois dessas falas iniciais que estão trazendo os dados e que são motivadoras, nós vamos abrir para a participação, os questionamentos e as contribuições que o público tiver. Está bem?

Com a palavra o senhor Jonatas Francisco Chaves, membro da Clínica de Direitos Humanos da Univille, bacharel em Direito pela mesma universidade, e advogado inscrito nos quadros da Ordem dos Advogados do Brasil de Santa Catarina.

**O SR. JONATAS FRANCISCO CHAVES** — Boa noite a todos os presentes.

Eu integro a Clínica de Direitos Humanos da Universidade da região de Joinville, Univille, desde 2014, e faço para parte do projeto “Mulheres no Cárcere: onde estão suas/seus filhas/os?”

(*Utiliza imagens em PowerPoint para ilustrar a sua apresentação.*)

Como já mencionado, o projeto é uma parceria entre a Clínica de Direitos Humanos e o Instituto de Desenvolvimento e Direitos Humanos com apoio do Fundo Brasil de Direitos Humanos. A Clínica, que integra a prática jurídica da Universidade, foi criada em 2007, é a primeira do Brasil e tem como seu principal objetivo desenvolver nos estudantes habilidades profissionais por meio de casos de litígio estratégico e provocar impactos sociais positivos para grupos marginalizados. Com isso a Clínica busca desenvolver competências profissionais e éticas e também ampliar a justiça social. Para atender os objetivos do projeto, três linhas de ações foram desenvolvidas, e já anteriormente apresentadas pela Suiany.

A Clínica, orientada pela professora doutora Fernanda Lapa, conjuntamente com todas as educandas e todos os educandos, estudou o texto do *Habeas Corpus* Coletivo nº 143.641, do Supremo Tribunal Federal, os requisitos do Código de Processo Penal e os demais documentos internacionais pertinentes às mulheres encarceradas, e decidiu estabelecer quatro grupos de atividades.

O primeiro grupo foi responsável pela realização de uma pesquisa teórica, a fim de investigar qual era a “Argumentação Jurídica do Tribunal de Justiça de Santa Catarina e dos demais tribunais superiores”. O segundo grupo ficou responsável pela realização de traçar “o perfil e a situação das mulheres presas e de seus/suas filhos/as na cidade de Joinville.”. O terceiro grupo ficou encarregado de traçar o “perfil das mulheres presas e seus/suas filhos/as em todo o Estado de Santa Catarina.”. E o quarto grupo ficou responsável pela “realização de campanhas e tragédias de comunicação e sensibilização da sociedade em geral.”.

Passando agora para as atividades de cada um dos grupos. O primeiro grupo, aquele que ficou responsável pela pesquisa jurisprudencial do nosso Tribunal, desenvolveu uma tabela, como pode ser visto no próximo *slide,* para coletar esses dados. (*Mostra na imagem.*) Então, esses dados foram coletados e separados em três períodos, que foram posteriormente atualizados pela equipe do IDDH. O primeiro período, de 8 de março de 2016, é quando entrou em vigor o Marco Legal da Primeira Infância, até 20 de fevereiro de 2018, foi quando o Supremo Tribunal Federal concedeu *habeas corpus* coletivo. Nota-se que dos dez casos encontrados todos eles tinham a prisão preventiva negada. No segundo período, de 20 de fevereiro de 2018 até 13 de dezembro do mesmo ano, foi quando entrou em vigor a Lei 13.769, que alterou o Código de Processo Penal, foram encontrados 13 casos, destes, 11 deles eram negativos à conversão da prisão preventiva em domiciliar. No terceiro período, de 13 de dezembro de 2018 até 12 de abril de 2019, até quando a pesquisa foi atualizada, foram encontrados 5 resultados, sendo que 3 eram negativos à conversão da prisão e 2 eram resultados positivos.

Vocês podem perceber, ainda que exista previsão legal e decisão do Supremo Tribunal Federal, pouca coisa mudou. O Tribunal já decidiu, por exemplo, em alguns dos casos, que a mãe não seria imprescindível aos cuidados do filho ou da filha e que não ficou comprovada a insalubridade dos estabelecimentos prisionais. O que inclusive contraria o próprio entendimento do Supremo Tribunal Federal que declarou, no *habeas corpus* coletivo, que as prisões no Brasil estavam em estado de inconstitucionalidade. Assim, pode-se concluir que o Estatuto da Criança e do Adolescente e todos os demais diplomas legais, que dispõe sobre essa matéria, não são considerados, legitimando decisões que ferem os direitos fundamentais das crianças e dos nascituros e colocando a lógica punitivista como um preceito contrário dos direitos fundamentais e as normativas internacionais.

Já o segundo grupo realizou diversas visitas ao Presídio Regional de Joinville com parceria especial do Conselho Carcerário da cidade, com o objetivo de levantar os dados na cidade, sendo aplicado um questionário que continha informações pertinentes, como pode ser visto ali no *slide.* (*Mostra na imagem.*) Nesse levantamento verificou-se, dos dados coletados na pesquisa, que o cenário que encontramos em Joinville basicamente reflete o cenário nacional, que pode ser verificado inclusive no Infopen, divulgado em 2016, que apresenta os dados sobre as mulheres encarceradas em todo o Brasil.

Em resumo, percebeu-se que a maioria das mulheres encarceradas no Presídio Regional de Joinville tem entre 18 anos e 24 anos, são provenientes de Santa Catarina, tem até o ensino fundamental completo, se identificam como pessoas pardas e heterossexuais, também são na maioria mães-solo, mulheres solteiras, que exerciam atividade remunerada antes da prisão, só que essa atividade remunerada era de até um salário mínimo. Verificou-se que a maioria delas não recebe nenhum benefício previdenciário e que, na sua maioria, 71% dos casos, foram presas pelo crime de tráfico. E 79% delas declararam que a infraestrutura do Presídio Regional de Joinville é inadequada, como pode se esperar. As entrevistadas ainda relataram que, na maioria dos casos, os seus filhos e as suas filhas estão aos cuidados das avós, e, geralmente, das figuras femininas da família.

O terceiro grupo ficou responsável por traçar esse perfil das mulheres presas em todo o Estado de Santa Catarina. Isso se mostrou muito difícil na prática, porque a maioria dos órgãos públicos nem sequer respondia às demandas que eram encaminhadas. Então, o grupo decidiu fazer uso da Lei de Acesso à Informação pleiteando esses dados. E, no dia seguinte, em 15 de maio de 2018 o Departamento Penitenciário Nacional nos relatou que havia no Brasil naquela data 10.121 custodiadas que poderiam ser beneficiadas pela conversão da prisão preventiva em domiciliar e que somente no Estado de Santa Catarina havia 171 mulheres que poderiam ser assistidas.

O quarto grupo responsável pela sensibilização social e pelas campanhas de comunicação desenvolveu uma pesquisa *on-line* aplicada nas redes sociais, objetivando movimentar e identificar o interesse social sobre a demanda. Pelos dados levantados nessa pesquisa, com aproximadamente 300 pessoas dos mais diversos Estados da Federação, a maioria delas, 86%, concordava com a conversão da prisão preventiva em domiciliar, desde que, como nos casos previstos na própria lei e pelo Supremo Tribunal Federal, fosse apenas naqueles casos em que não fosse um crime violento.

Depois desses dados levantados e com o pleno conhecimento do atual cenário das mulheres em cárcere em Santa Catarina, firmou-se uma parceria ainda mais forte com o Escritório Modelo da Universidade. A partir do momento em que identificamos quem eram essas mulheres, por que elas não estavam sendo assistidas? Se elas tinham direito a esse benefício? Então nós as encaminhávamos até o Escritório Modelo para que eles prestassem o atendimento jurídico.

Em razão de bem aproveitar todas as reuniões realizadas e todos os dados coletados, os estudantes e as estudantes decidiram elaborar um documento síntese com toda a trajetória do projeto e o que foi averiguado nos dados, contendo algumas recomendações que foram enviadas para os nossos parceiros e para os órgãos públicos pertinentes.

Como vocês podem ver, basicamente, eram duas recomendações muito simples: que a partir da primeira abordagem na delegacia ou a partir do momento em que essa mulher entra no presídio, os órgãos competentes devem saber se essa mulher preenche ou não os requisitos da lei; essa mulher não tem que ser presa, se ela não precisa, se a lei diz que ela não deveria.

Além disso, nós encontramos muita dificuldade no levantamento desses dados, então, recomendamos que os órgãos responsáveis mantenham esses dados atualizados, porque vinha uma resposta de um lado que não batia com a resposta do outro lado e ninguém sabia muito o que estava acontecendo.

Bom, como estudante e, hoje, como profissional, posso dizer que participar desse projeto é uma oportunidade de estender o conhecimento e a sensibilidade de um tema para o qual não somos preparados na universidade. Existe um espaço gigantesco entre o que a formação acadêmica proporciona e o que, de fato, acontece na vida real. Ninguém prepara nenhum aluno para entrar em um presídio, para ver um bebê, para sentir aquele cheiro e para ouvir o relato de uma mãe presa.

O projeto “Mulheres no Cárcere: onde estão suas/seus filhas/os?” tem tornado visível essa realidade, e me feito desenvolver habilidades técnicas fundamentais para a vida acadêmica, profissional e pessoal. O projeto me ajudou a trabalhar em equipe e saber reconhecer os pontos fortes e fracos de cada membro e como conciliar tudo isso para atingir o objetivo final.

Conversar com os parceiros tem se demonstrado fundamental e delicado, tendo em vista que, na maioria das vezes, são eles que estão em contato real com essa situação. Discutir um tema tão intenso e tão controverso, por mais absurdo que possa parecer, tem feito desenvolver minhas habilidades em argumentação e oratória.

Com muito trabalho e esforço, a Clínica de Direitos Humanos da Universidade da região de Joinville, Univille, por meio do projeto “Mulheres no Cárcere: onde estão suas/seus filhas/os?” tem me tornando mais sensível e mais atenta às violações de direitos humanos que acontecem nos mais diversos lugares e com as mais diversas pessoas, até mesmo com as crianças. E também me tem feito refletir sobre as melhores estratégias para potencializar o meu conhecimento com o objetivo de ajudar a quem mais precisa.

Muito obrigado. (*Palmas.*)

**A SRA. COORDENADORA DANIELA ROSENDO** — Muito obrigada, Jonatas, pela sua exposição e por compartilhar conosco não só os dados, mas também a sua experiência e os impacto na sua vida acadêmica, profissional e pessoal.

Eu convido para fazer parte da mesa a senhora Juliana Coelho de Campos, gerente de Apoio Psiquiátrico da Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania de Santa Catarina, do Deap, que também vai nos apresentar os dados.

Com a palavra a senhora Marinês da Rosa, que é doutoranda no programa Interdisciplinar em Ciências Humanas da Universidade Federal de Santa Catarina, mestre em Sociologia Política e graduada em Ciências Sociais pela Universidade Federal de Santa Catarina, é pesquisadora do Núcleo de Identidades de Gênero e Subjetividades da UFSC, membro da Equipe Editorial da Revista Cadernos de Pesquisa Interdisciplinar em Ciências Humanas, vinculada ao Programa de Pós-Graduação Interdisciplinar em Ciências Humanas da UFSC, é professora assistente na Universidade Estadual do Mato Grosso desde 2006, pesquisadora na área dos estudos de gênero e na tese doutoral, atualmente desenvolve pesquisa de campo de gênero e prisão.

**A SRA. MARINÊS DA ROSA** — Boa noite a todas e a todos.

É uma satisfação estar aqui compartilhando um pouco do que temos aprendido, visualizado e, sobretudo, escutado no cárcere.

Eu agradeço a oportunidade por meio da professora Daniela, que também nos inspira em relação ao tema sempre, porque encontramos aí um canal de comunicação.

Eu quero dizer que fiquei bem tranquila também e me senti mais segura para trazer o que vou expor aqui, a partir do momento em que a gente escutou a Diane, porque estamos falando delas, da situação delas, e elas não estão aqui. Então acho que é nesse princípio que temos que pensar sempre, né? E também com o depoimento do colega que falou há pouco, demonstrando a sensibilidade para com o tema, vou dizer assim, apesar de ser homem.

Eu escrevi um texto, sei que o tempo é pouco e temos que respeitar o espaço da audiência para ouvir, porque há muitas pessoas aqui, inclusive mais competentes do que eu, para falar sobre o tema. Como, por exemplo, a Camila, que pesquisa o tema em relação à saúde, a Taíse, que representa a Pastoral Carcerária, e outras colegas também. Mas, Daniela, vou aproveitar a oportunidade para tentar sintetizar o que eu gostaria de contribuir.

Como a metodologia que desenvolvemos no cárcere se preocupou em escutar as mulheres encarceradas, nós desenvolvemos uma metodologia que chama a escrita de si por meio das cartas, em que elas falam sobre si a partir do que elas escrevem. Então é a partir daí que eu também falo.

Prezadas, quem são as mulheres encarceradas? Onde e como elas estão? Parece-me que essas questões são primordiais para entendermos que elas existem e resistem, como já foi dito aqui. Por consequência, se as enxergarmos, nós constataremos que são mães em maioria, por sua vez o racismo estrutural e institucional será constatado, como já foi feito aqui também.

Quero neste primeiro momento, e somente neste momento, falar em dados para lembrar que: a) as rebeliões ocorridas, sobretudo em 2017/2018, evidenciaram o drama humano da superlotação; b) a fragilidade do sistema em relação ao conhecimento sobre a população carcerária, pois, evidentemente, naquela situação se interrogou como se cria ou se executa a política pública prisional sem tais dados? Acredito que todas lembrem da eclosão das rebeliões e massacres como em Alcaçuz, no Rio Grande do Norte, em 2017. Naquele momento, a Ministra do STJ requereu um mapeamento da população carcerária, que resultou no Banco Nacional de Monitoramento de Prisões no CNJ. Vale destacar que, segundo a Ministra, é um cadastro dinâmico, contínuo e alimentado diariamente pelos Juízes. Aí, quando estava escrevendo o texto, a minha curiosidade também como estudante de Sociologia e pesquisadora que me perseguiu é imaginando como é feita a coleta de dados nesse trâmite até chegar às instâncias superiores — uma curiosidade sociológica.

Evidentemente, trago os números para enfatizar a problemática. No entanto, considero que as consequências do encarceramento extrapolam a instituição prisão, logo, como a Diane e outras pessoas que nos antecederam já falaram também, a leitura qualitativa é urgente na discussão, pois não basta a sustentação cartesiana da contagem de presos na linguagem prisional. Ainda que num estado de caos como o brasileiro, se espera, no mínimo, o mapeamento. Obviamente, não para sustentar os resultados da contagem como justificativa para a construção de ainda mais presídios.

A propósito, a contagem é explicitada em uma passagem do filme Fuga de Alcatraz, aquele clássico, quando alguém associa a prisão como lugar de contagem. Diz o personagem: “Eles contam a gente, a gente conta eles; a gente conta os dias, eles também, e a gente conta pedras.”. [*Transcrição: taquígrafa Almerinda Lemos Thomé*] Ora, a pessoa que passa algumas horas, alguns dias – ainda que em diferentes condições das que trabalham ou lá estão encarceradas – é inevitavelmente consumida pela prática contábil. Eu mesma por vezes me vi presa a contagem de horas e de horários para atividades do tempo, no lugar que se conta, passei a usar relógio de pulso, entendi a lógica da contagem de talheres, que num outro dia eu posso contar. Afinal, é um sistema prisional já descrito no Pan-óptico de Bentham, em Foucault. Enfatizo a percepção sob a lógica quantitativa que opera nas instituições e práticas prisionais a partir das leituras e pesquisas de campo, porque eu estou propondo aqui que é preciso qualificar a execução de políticas prisionais como, por exemplo, as de assistência familiar, parece-me que é um bom começo. Mas para isso é necessário entender que o encarceramento impacta para além do cárcere, ou seja, constato assim, como afirma a antropóloga portuguesa Manuela Ivone Cunha, a existência de relações que de algum modo permeiam ou constituem o cárcere, ainda que se constate na situação das mulheres o abandono por parte de seus companheiros. E quando a instituição família não aparece por diferentes motivos, entram em cena outras entidades, como as religiosas, educativas, assistenciais, como, por exemplo, a Pastoral Carcerária, que tive mais contato.

Sem aprofundar o debate sobre a suposta rede de apoio, a título de ilustração, menciono um episódio em que acompanhei que foi a primeira saída dos sete dias de uma das minhas interlocutoras. Esse dia foi muito importante porque eu não tinha noção do que acontecia quando as mulheres encarceradas saem nesses sete dias, e têm que retornar após os sete dias, para onde elas vão como elas vão. O apoio que percebi e as condições necessárias para a sobrevivência durante os sete dias, porque elas precisam sobreviver e voltar para o cárcere, os retornos foram propiciados por elas, pelas instituições religiosas e sociais.

Retomo o tema da audiência para, após essas primeiras constatações, dizer novamente que a maioria das mulheres são mães, as inquietações são apresentadas a partir da experiência de campo durante o projeto. Ou seja, posso dizer o que escutei e li delas, como outras pessoas aqui talvez tenham lido na escrita em suas cartas como estratégia metodológica de escuta. Afirmo, a questão levantada para esta audiência é constante nas narrativas das interlocutoras nomeadas como “Marias”.

Em minhas experiências de campo, que é situada e coincide com o que escutei no Estado de Mato Grosso: onde estão e como estão meus filhos? Nessa altura, vocês podem estar pensando, se não há conhecimento de quem são as mulheres encarceradas, que é bem diferente de saber quanto são elas, o que dizer sobre a situação das mulheres mães encarceradas?

De súbito, remeto-me a uma cena, só para contar rapidinho dois episódios que ocorreram em maio do corrente ano quando expusemos as cartas mulheres do cárcere em parceria com a Udesc, inusitadamente, numa praça cartas foram expostas e escritas por mulheres encarceradas que, em determinado momento, nos deparamos com três garotinhas entre seis anos e sete anos que foram atraídas pelas tintas coloridas da tenda. As pequenas observaram as fotos das Marias no cárcere e nos questionaram: quem são elas? Após dialogarem entre elas e definir que as moças estavam de “castigo”, pelo uniforme e pelas grades, lançaram outra questão: com quem está o filhinho delas? Elas reflexionavam enquanto desenhavam e falavam alto: o pai cuida. Mas e se o pai também estiver de castigo? Entreolharam-se e concluíram ao final que é muito ruim ficar de castigo e não ver os filhos. Fizeram desenhos coloridos, borboletas, sol, arco-íris, corações e contorno de mãos para as mães no cárcere.

Lembrei também de uma mulher acompanhada de dois pequenos e mais um na barriga, que respondeu uma das cartas do cárcere em 2018, ela retirou a carta da tenda, durante uma ação do 8M, e retornou horas depois com os pequenos, cada um com uma cartinha resposta. Essa carta foi entregue a Maria Auxiliadora, que é uma das minhas interlocutoras no cárcere, ouço ainda hoje os soluços da mãe encarcerada na troca das cartas que de alguma maneira conecta mães do lado de dentro e do lado de fora.

Tem outras cenas que a gente poderia trazer aqui, mas destaco o que Debora Diniz também reforça no seu livro Cadeia: Relato sobre Mulheres, em que ela destaca a entrega dos bebês, para nós pensarmos em como é entregar uma criança no cárcere, considerando que acompanhamos um bebê que ficou no cárcere até oito os meses, e outras mulheres que permaneceram nessas condições que são preservadas, efetivadas, resguardadas pela legislação, por sete meses, mães que permaneceram no nosso grupo de pesquisa. A Debora Diniz concorda que, assim como nós concordamos, eu e a Daniela, cadeia não é lugar de criança, cadeia não é para criança, cadeia e prisão que temos nos dias atuais não são para os seres humanos.

Para fechar — claro, como pesquisadora de gênero e da perspectiva da epistemologia feminista que preza pela ética do cuidado e pela escuta daquelas que não estão aqui — eu destaco também a questão da família monoparental, que já foi enfatizada nesses termos para entender o impacto da prisão das mulheres encarceradas. E pergunto: onde estão os pais dos filhos das mães encarceradas? Porque a gente está o tempo inteiro operando em uma lógica patriarcal e machista.

Para finalizar, Dani, sei que o cárcere se apresenta como uma entidade extremamente contrária ao desenvolvimento de relações humanas, vidas matáveis, vidas nuas, vidas invisíveis, vidas varridas e consumadas a necropolítica, como bem discute Achille Mbembe.

Portanto, a apreciação do encarceramento de mulheres requer muito mais do que o conhecimento das legislações penais de articulação e práticas que chamei de contagem, que entendo como coisificadora. E a crítica a essa lógica da contagem não está circunscrita a outros profissionais, mas estou falando do nosso lugar acadêmico e de pesquisadora, quando coisificamos, produzimos, escutamos e arquivamos os nossos dados na biblioteca, estou falando da devolutiva que tem a ver com a ética do cuidado. Precisamos lembrar, sim, que essas mulheres já foram livres, que a vida delas não se encerra no cárcere. Efetivamente, a discussão aqui implica olhar e escutar as mulheres encarceradas como seres humanos que importam de acordo com os princípios da ética do cuidado e das epistemologias feministas, principalmente em dias atuais, que se aproximam da ficção distópica, o Conto da Aia, da qual extrai um fragmento, tudo o que deixamos é uniforme, esposa, Aia, Marta, mãe, filha, namorada, rainha, puta, criminosa, pecadora, herege, prisioneira.

Obrigada pela escuta. *(Palmas.)*

**A SRA. COORDENADORA DANIELA ROSENDO** — Obrigada, Marinês, por nos trazer a sua pesquisa, esse olhar sociológico a partir da escuta das mulheres, não só delas, mas você traz de uma maneira muito sensível como as crianças percebem a situação de outras crianças. Crianças que estão livres e se deparam em algum momento com uma mulher que tem uma filha ou um filho que está em outras condições, que não as delas.

Com a palavra a senhora Heloísa Machado de Almeida, advogada, uma das integrantes do CADHu, que é o Coletivo que impetrou o *habeas corpus* coletivo no STF, garantindo a conversão da prisão preventiva em domiciliar, que se manifestara via Skype*.*

Heloísa, está escutando?

(*A senhora Heloísa Machado de Almeida participa da audiência pública por via Skype.*) [*Transcrição: Janis Joplin Zerwes Leite/Revisão: taquígrafa Ana Rita Moriconi de Souza*]

**A SRA. COORDENADORA DANIELA ROSENDO** — Heloísa, muito obrigada. Nós lamentamos que você não esteja aqui presencialmente conosco, mas infelizmente tivemos esse problema. Ainda bem que temos tecnologia para poder garantir essa comunicação. Muito obrigada por trazer, então, nessa perspectiva e também por bem lembrar que o pedido de vocês não foi a conversão, enfim, é para libertar de fato essas mulheres, trazer esse contexto e problematizar diante de como tem se justificado. Isso é muito importante e complementa tudo que já foi colocado aqui e mostra, esmiúça um pouco mais o porquê, o que está acontecendo, qual é o cenário que nós temos no Brasil e que reflete, necessariamente, aqui em Santa Catarina também.

Passo a palavra para a senhora coordenadora de Política das Mulheres Privadas de Liberdade a Secretaria Estadual da Justiça e Cidadania, Juliana Campos.

**A SRA. JULIANA CAMPOS** — Boa noite a todos.

Quero agradecer a oportunidade, como Secretaria Estadual da Justiça e Cidadania, como Poder do Executivo, de podermos estar trazendo a nossa visão, as nossas ações, porque vem complementar a fala de vocês, o projeto que vocês têm desenvolvido em Joinville e com certeza é mais um ponto de apoio.

(*Utiliza imagens em PowerPoint para ilustrar sua apresentação.*)

Eu trago aqui, então, a atenção integral às mulheres em situação de privação de liberdade e egressas do sistema prisional. Digo que o Estado de Santa Catarina desenvolve as ações para as mulheres, baseado na Portaria nº 210, que institui a Política de Atenção às Mulheres em Situação de Privação de Liberdade e Egressas do Sistema Prisional. Essa Portaria vem trazer exatamente a fala da advogada Heloísa, que veio trazer transparência, dar visibilidade para as mulheres no sistema, que hoje representam 5% da população prisional total do nosso Estado. Então, como sempre foi minoria, ela sempre ficou de fato invisível, sim, e em unidade mista, sim, mas nós estamos trabalhando. A Deputada, quando foi Secretária, se preocupou muito com isso e ainda na sua gestão inaugurou duas unidades prisionais em que visa à execução de ações no âmbito da política. Essa política é articulada, ela não é sozinha, não é só da Secretaria, mas é uma política complexa, porque visa a todos os eixos e é necessário articulações. Então, nós constituímos o Comitê Estadual da Política da Mulher Privada de Liberdade, do qual a Beatris, a Adriana, da Justiça; a Aretusa, da Secretaria da Assistência; o GMF fazem parte, é uma grande rede. Nessa rede nós articulamos e elaboramos o Plano Estadual da Mulher em Santa Catarina, no qual desenvolvemos metas e indicadores para esses eixos.

Então, estamos no caminho, não estamos no fim desse caminho, mas iniciamos uma grande caminhada. Essa política visa a ações para todas as mulheres, não é específica para nenhuma delas, mas para atender todas.

Só para situar, nós temos unidades mistas e unidades onde, agora, só há mulheres, o que faz toda diferença quando a unidade é exclusivamente de mulher, porque podemos desenvolver ações, como a Deputada Ada mostrou. O ambiente não é o ideal, longe de ser o ideal para permanecer uma criança, mas é um ambiente pelo menos minimizado, vamos dizer assim, onde a criança pode ter uma brinquedoteca, um espaço mãe e filho, onde não tem grade, onde a criança vai se sentir um pouco melhor, mas com certeza o melhor lugar para a criança estar é em casa, é em liberdade com sua mãe, sem nenhuma dúvida. Até, depois do HC coletivo, esses lugares ficaram ociosos, mas não deixaram de perder sua função, eles permanecem assim, porque se tiver uma criança já é válido esse espaço.

Aqui (*mostra na imagem*), precisamos falar das unidades novas. Como o nosso Secretário falou, Joinville tem previsão para inaugurar no segundo semestre, e temos a unidade feminina de Itajaí, a feminina de Tubarão e mais a feminina de Florianópolis, que não tem todo esse espaço que eu apresentei ali, mas que vai ser exclusivamente de mulher. Quando todas essas unidades todas estiverem construídas e entregues não vai mais haver unidade mista, na verdade, vai contemplar todas as mulheres e ainda vão sobrar vagas.

Aqui (*mostra slide*) é a unidade da penitenciária de Criciúma, eu trouxe porque há uma confeitaria, uma panificação dentro da unidade. É muito interessante ver as mulheres trabalhando. Nós acreditamos que o trabalho realmente é o que edifica, que transforma as pessoas. A política, como eu falei, é um grande guarda-chuva... mas Santa Catarina foi escolhida, em janeiro de 2018, foi desafiada na verdade pelo Departamento Penitenciário Nacional (Depen) do Ministério da Justiça, a executar um projeto piloto chamado de Projeto Mulheres Livres.

Esse projeto começou em janeiro de 2018, e, em fevereiro, iria ser divulgado o HC coletivo. Por que a preocupação? Esse Projeto visa a oferecer proteção social às mulheres que saíssem nesse HC coletivo. Então, Santa Catarina e Paraná foram escolhidos. O Paraná declinou, então, Santa Catarina é o único que está executando esse Projeto. Ele beneficia as mulheres que têm filhos até 12 anos de idade ou em qualquer idade com algumas necessidades especiais, ou gestantes. O projeto visa quatro fases, eu acho que justamente para subsidiar as unidades - as unidade prisionais, não -, mas começar por Santa Catarina e coletar os dados, que são muito importantes como a Eloísa falou, identificar quem são essas mulheres que serão beneficiadas. Vou dizer que o projeto está em andamento, desde janeiro de 2018 e que essa primeira fase, na verdade não é primeira, ela é contínua. Nós identificamos as mulheres que saem semanalmente através do nosso sistema de informação do Ipem.

A segunda fase compete à Defensoria Pública de encaminhar. Quando nós fomos identificando essas mulheres que entrariam nos critérios do HC coletivo encaminhamos a Defensoria Pública eles fizeram o pedido. Porém, vou falar aqui, que o Judiciário de Santa Catarina, através do GNF e da Corregedoria, teve um papel, assim, sensacional, porque a Defensoria não precisava quase nem decidir, nem encaminhar, pois por meio da audiência de custódia as mulheres ali já eram beneficiadas pelo HC coletivo ou não. [*Transcrição: Bruna Maria Scalco*]

A quarta fase, então, é a proteção social. A Secretaria da Justiça e Cidadania coordena o projeto nessas duas fases, na primeira e na quarta. Como funciona? Todas as mulheres que chegam à unidade prisional recebem um questionário e respondem nos primeiros dias. Nesse questionário tem informações sobre a quantidade de filhos, onde estão os filhos, com quem estão, onde ela trabalhava, se trabalhava, qual era o rendimento, enfim, várias informações, principalmente sociais. Ela é encaminhada para essa coordenação do projeto e ali nós acompanhamos semanalmente essas mulheres, se elas vão sair, se elas vão ser beneficiadas pelo HC ou qualquer outra medida que ela responda em liberdade ou se ela permanecerá na unidade prisional. Caso ela permaneça na unidade, nós vamos dar ênfase para que ela participe, que ela seja contemplada por ações de trabalho, educação, saúde, cursos profissionalizantes e ações psicossociais. Caso ela seja liberada, nós fazemos contato, através do questionário, das informações que elas nos passaram e ligamos para as mulheres ou mandamos um WhatsApp, através do número que elas nos deram, ou se faz algum tipo de sinal de fumaça para acha-las porque não é muito fácil. E aí nesse contato, se não conseguirmos permanecemos tentando. Caso se consiga, nós abordamos essas mulheres, conversamos com elas e vemos quais são as suas necessidades, se não houver necessidade a acompanhamos e a cada seis meses ligamos de novo. Quando sabemos que não há necessidade? Se ela estiver trabalhando, estudando, se os filhos estão na escola, aí avaliamos. Caso ela tenha necessidade, o que é a maioria, a encaminhamos, direcionamos e acionamos os serviços.

Então por isso que eu falei que esse projeto vem muito ao encontro do Projeto Mulheres Livres, porque é mais um ponto de rede para nós. Ali, (*mostra na imagem*) fala mesmo sobre essa política, que a sociedade que estiver organizada deve estar contemplada dentro das ações da política. Então hoje acionamos o Conselho Tutelar, solicitamos vaga de emprego, fazemos contato com empresas, elaboramos currículos, encaminhamos vaga de creche para as crianças, encaminhamentos para o CREAS, para o CRAS, os quais são incríveis nos serviços, à Defensoria Pública ou ao advogado, quando ela tem, e outros serviços. Por exemplo, como já aconteceu, em que o marido dela está preso e acionamos o diretor da unidade para que ele fosse contemplado com vaga de emprego dentro da unidade prisional, que temos, para que ele pudesse gerar renda, mesmo dentro da unidade, para que pudesse ajudá-la em casa, já que há uma restrição de liberdade porque ela tem domiciliar ou tornozeleira eletrônica, que faz com que ela não possa sair. E aí mantemos o acompanhamento dela.

Aqui, só para identificarmos (*mostra na imagem*), são 1.125 no total, 40% dessas mulheres têm filhos, estão recolhidas, mas aqui estão todos os regimes: provisório, semiaberto e fechado. São jovens, de 18 a 39 anos, fiz uma faixa etária um pouquinho maior, porque elas estão em idade reprodutiva e poderiam estar no mercado de trabalho. Então, 86,5% dessas mulheres que têm filhos são jovens, estão nessa faixa etária; 43,6% das mulheres com filhos não tem educação básica, no total 48,9%, em atividade educativa dentro da unidade prisional. Eu estou falando dessas mulheres que ainda estão alocadas. Aqui, é que entra o Projeto Mulheres Livres visando essa necessidade de incrementar mulheres com filhos dentro das atividades educativas dentro da unidade prisional, deixando 50% para cada uma. Então isso aqui já é uma meta, um indicador para fazermos uma meta para o próximo semestre.

Atividades laborais também (*mostra na imagem*) 33,4% das mulheres que têm filhos, que estão alocadas, trabalham, e 66% não têm filhos, pelo menos não têm filhos nessa faixa etária do projeto.

Aqui (*mostra na imagem*) as mulheres com filhos menores de 12 anos cometeram mais crimes relacionados ao tráfico de drogas do que as mulheres sem filhos; 53% são solteiras, coincide com o número de vocês; temos uma mulher com bebê e oito gestantes atualmente alocadas - essa referência é de abril de 2019, agora, na metade de maio, fechamos um novo dado -, 48% tem apenas um filho. E aqui a grande resposta da audiência pública, onde estão os filhos, essas crianças, quando as mães estão alocadas? Cinquenta e cinco por cento estão com seus avós; apenas 12,85% com seus pais; e 4,28% no abrigo. Temos uma parceria com TJ, com a Corregedoria especificamente, e estamos conversando para que se estenda o Projeto Mulheres Livres às mulheres que ainda estão no semiaberto, pelo menos seja antecipado colocando tornozeleira eletrônica. Nós já estamos discutindo esta possibilidade, não é Adriana, fazendo com que se antecipe a sua saída para que ela possa entrar no mercado de trabalho, para que ela possa estar próxima aos seus filhos, resgatando esse vínculo familiar que é muito importante para as crianças.

Então aqui (*mostra na imagem*) o que houve de diferença. Nós temos de fevereiro de 2018, quando foi implementado o HC coletivo, a abril 2019, eram 170 mulheres e hoje tem 131 alocadas na unidade prisional provisoriamente. Então, durante esses 14 meses, saíram 312 mulheres, uma média de 22 mulheres por mês, que entraram e saíram, que têm filho, um dos critérios do HC. Aqui um panorama geral. Então, hoje no total a gente tem 312 mulheres que estão fora e que fazem parte do Projeto Mulheres Livres, com as quais mantemos contato diário e 72 estão usando tornozeleira eletrônica. Porém, as do regime fechado, do semiaberto e do aberto, que saíram, somam 499 no total e também fazem parte desse Projeto. Esse Projeto ainda não foi muito divulgado, mas nós já percebemos que uma está avisando para outra e essa está fazendo contato conosco. Isso é muito bom, porque vemos que já está dando um grande resultado.

Aqui, então, a reincidência. (*Mostra na imagem*) Nesse um ano quantas voltaram para o sistema, quando cometeram um novo crime, 1,9%. E, aqui, como Executivo, claro que queremos que no ano que vem o índice seja ainda menor, no sentido de que conseguimos realmente proteger socialmente essa mulher, oferecer uma segurança. Eu tenho aqui o crescimento desde 2016; proporcionalmente, de 2018 a 2019 não houve crescimento em relação ao número de provisórios ao valor total de mulheres. Vinha crescendo em 3% e não houve mais, em virtude do HC coletivo. Estes são os resultados dos encaminhamentos que nós fizemos. Nós estamos acompanhando atualmente 91 mulheres, encaminhamos 42 para trabalho, para o CRAS e para o CREAS. E, aqui, tem um número de 11 mulheres, dessas 91 mulheres, que não estão com seus filhos, as crianças estão com os avós e ai o projeto se estende, porque a nossa preocupação é com as crianças de fato. Então mantemos contato com a mulher e começamos o contato com a avó para ver como é que está a situação.

A vantagem do Projeto é que tem um impacto social. Nós priorizamos a educação; o trabalho, como medida alternativa para não haver necessidade; o vínculo familiar; e uma economia financeira, porque, mantendo essas 499 mulheres libertas na sociedade, se gera um impacto financeiro para o Estado de Santa Catarina de aproximadamente R$ 1.2 milhão por mês. É um recurso que dá para investir muito em saúde e em educação. Então, é um Projeto que precisamos só ampliar e divulgar cada vez mais para que possamos atingir concretamente mais mulheres.

Então, aqui fica o contato. Esta audiência é de suma importância para divulgarmos o projeto e para vocês levarem para quem forem atender; e o projeto de vocês, com certeza, é uma rede para nós também, é um ponto que quando conversarmos com a mulher ou com seu familiar, pode ser entendida, pode até procurar o escritório para fazer esse atendimento delas.

Eu agradeço muito a oportunidade de estar trazendo essas informações. [*Transcrição: Henrique Vargas Ribeiro*]

**A SRA. COORDENADORA DANIELA ROSENDO** – Muito obrigada Juliana, pela apresentação dos dados e dos projetos que o Estado tem realizado. Agora eu gostaria de abrir para o público.

Com a palavra a senhora membro da Comissão de Direitos Humanos da Ordem dos Advogados do Brasil, seccional de Florianópolis, Márcia de Moura Irigonhê.

**A SRA. MÁRCIA DE MOURA IRIGONHÊ** - Boa noite a todos.

Eu sou advogada criminalista, tenho quase dois anos de advocacia exclusivamente criminal. E, nesses quase dois anos, uma coisa que eu faço muito, e muitos colegas recomendam que eu não faça, é visitar a penitenciária. Eu visito muito os meus clientes, duas vezes, três vezes, às vezes quatro vezes por semana, e tem semanas que todas as minhas tardes eu dedico a estar com eles. E os colegas que me veem em espaços como o parlatório falam: “Ah, mas por que você fica tanto tempo?” Mas é justamente porque essa convivência permite que tenhamos um pouco de deslocamento e consiga realmente sentir o problema do outro.

Em certos espaços que nós sempre ocupamos, num *status* de pessoa privilegiada, o meu, particularmente, uma pessoa branca, de classe média, que sempre frequentou colégios particulares - eu tive a oportunidade de fazer duas faculdades na UFSC -, acaba sendo um problema que não é meu. O problema de encarceramento em massa, esse problema que vocês apresentaram e que nós estamos debatendo hoje não é um problema que é meu. Então é um problema que, sem campo, sem pisar em penitenciária, sem estar ali, sem aquilo que a professora Maria Inês brilhantemente falou, do relato de si mesmo, não temos como começar a tangenciar, não temos como começar a perceber. Então, é muito mais um espaço de troca, é muito mais um espaço não para eu levar e mostrar como está o processo, mas de eu entender com o que estou lidando.

Nesse problema das mulheres, uma coisa que me chama muito a atenção é que nós estamos tratando de duas realidades diametralmente opostas. Nós estamos tratando de presas predominantemente pretas, pardas, periféricas, com pouca ou nenhuma instrução, que vão demandar perante um Judiciário eminentemente branco, homem, heterossexual, que nunca pisou numa penitenciária. Se pisou lá, foi há vinte anos, quando estava fazendo a Escola da Magistratura. Então nós estamos levando problemas para pessoas que não vivem esses problemas, nós estamos falando para essas pessoas sobre um problema que não é delas.

Neste ano, há pouquíssimos meses, nós perdemos o professor Desembargador Lédio Rosa de Andrade, que foi um dos meus mestres na universidade, e em outubro de 2017 ele falou – no dia seguinte ao suicídio do Reitor Cancellier, que também foi outro dos meus mestres na universidade – que quando era estudante a primeira vez que pisou numa penitenciária ele voltou para casa em prantos, e que sempre fazia questão de levar os seus estudantes para a penitenciária para que eles soubessem com o que estavam lidando e do que eles estavam falando. E aí lembrei que eu, em 2011, quando estava fazendo a minha primeira entrevista para estágio, do lado de fora de uma Vara Criminal eu vi saindo um preso da audiência com marca-passo, que é a algema de pé, e algemado nas mãos, e do lado de fora estava a família com os filhos pequenos, esperando por ele. Eu voltei para casa em prantos.

Então, são problemas que a gente sequer começa a mensurar, sequer começa a perceber e acaba por levar esses problemas para pessoas que também sequer mensuram, sequer percebem. Por isso eu vejo que o desafio é muito maior do que este plenário, é um desafio muito maior do que qualquer pesquisa possa abarcar. É um desafio que tem que ser construído a partir da base e a partir das pessoas que vivem esses problemas. Quando a Djamila Ribeiro nos fala sobre a importância de um lugar de fala, a importância é essa. Porque as pessoas que vão deliberar sobre esse problema não vivem esse problema. Se essas pessoas vivessem esse problema, a deliberação seria diferente.

Uma coisa que me chamou a atenção em alguns pontos aqui, e novamente eu agradeço a fala da professora Maria Inês, que me contemplou muito, é que... claro, é muito importante que nós vejamos a questão a partir do ponto de vista do melhor interesse da criança, do adolescente. Desde a Constituição Federal de 1988 esse é um valor que nem se questiona. Mas também não podemos esquecer da humanização das presas. Por quê? Porque isso que é uma democracia. E uma coisa que eu sempre digo, quando eu sustento no júri, quando eu sustento em petições, é que o valor de uma democracia é dado pela maneira como nós tratamos as pessoas em situação de maior vulnerabilidade. Em uma democracia, um dos pilares básicos é que uma vida humana é um valor que se encerra em si mesmo, a dignidade humana é um valor que se encerra em si mesmo.

Então nós não temos que ver esse problema a partir da retórica de que existe uma criança cujo melhor interesse está sendo violado. Claro que essa é uma retórica muito importante, mas, acima de tudo, o encarceramento dessas mães não é um problema porque elas são mães; o encarceramento em massa é um problema porque existe um encarceramento em massa. Porque pessoas estão sendo presas, porque mulheres estão sendo presas sem necessidade. Então ele não é um problema que se destaca de porque nós prendemos e porque nós prendemos tanto. E uma coisa que eu percebi muito na minha experiência, enquanto estagiária, assessora do Tribunal de Justiça e enquanto advogada, é que sempre há uma justificativa retórica para prender, quando se quer prender, e sempre há uma justificativa retórica para soltar, quando se quer soltar.

Então, por isso que eu ressalto aqui, mais uma vez, a importância do trabalho com a base, para que se fortaleça a base. Porque é só com a sensibilização e só quando as pessoas enxergarem esse problema como um problema delas... porque não há lei que faça com que as pessoas enxerguem esse problema como um problema delas, sempre vai ter algo além da lei.

Finalizo minhas frases lembrando, com a licença poética de Carlos Drummond de Andrade, que dizia que “As leis não bastam. Os lírios não nascem da lei.” Então, que nós sejamos lírios e façamos com que esses problemas cheguem a quem tem que chegar.

Muito obrigada. (*Palmas.*)

**A SRA. COORDENADORA DANIELA ROSENDO** – Muito obrigada, Márcia. É muito importante ouvirmos também outro ponto de vista, de quem está advogando, de quem está no dia a dia entrando nesses estabelecimentos e conhece a realidade. Apesar dos privilégios, reconhecer o quanto precisamos realmente se comprometer com um valor democrático mesmo.

A palavra continua aberta. Eu gostaria de relembrar que a audiência serve para fazermos essa discussão e também pensarmos em encaminhamentos. O nosso teto é 21h, então às 20h50 vamos começar a pensar nesses encaminhamentos que queremos tirar desta audiência pública. Portanto, quem tiver proposta de encaminhamento pode fazê-la também em falas pontuais, por gentileza.

Passo a palavra para a agente penitenciária do Departamento de Administração Prisional de Santa Catarina, senhora Janaína Ramos.

**A SRA. JANAÍNA RAMOS** - Boa noite a todos.

Eu fui gestora de uma unidade feminina por três anos e vivenciei tudo o que falaram aqui na prática durante esse período. Separar uma criança de uma mãe foram dezoito vezes. Não é fácil a situação de uma criança dentro do cárcere. Quando a gente vê uma criança de 3 anos chorar para ser algemada igual a sua mãe. Uma criança de um ano e meio, que pega uma linha e um pedaço de madeira e joga por baixo da porta, porque essa é a brincadeira que ela sabe fazer, porque é o que mãe faz, passa bilhetinho por baixo da porta. A gente sabe que ali não é o lugar dessa criança.

Existem, sim, meios de estarmos combatendo essa situação dentro das unidades prisionais. Que não é o melhor lugar para a criança não é, mas eu posso garantir para vocês que o Estado de Santa Catarina está muito além dos outros Estados. [*Transcrição: taquígrafa Siomara G. Videira*]

Nós temos espaços ideais, não são ideais do ponto de vista social e psicológico, mas são espaços humanizados para que a criança pelo menos possa ter o convívio inicial com essa mãe.

Nós falamos do HC coletivo de uma forma que é a salvação, só que na prática vemos que não é a salvação ainda, por quê? Porque essa mãe vai sair com a criança ou até mesmo para cuidar dos filhos, e quando ela for condenada? Existem estudos no Brasil que comprovam que 80% dos filhos de mulheres presas, quando atingem a maioridade, ingressam no sistema prisional. Isso significa, se tirarmos um premeio *(sic)*, vamos dizer que tenham cem crianças, oitenta dessas crianças quando completarem 18 anos vão ingressar no sistema prisional, porque esse é o meio de vida que elas conhecem. O que fazer para que isso não aconteça? Essa mãe está na cadeia, essa criança fica onde? A mercê do crime? Ela está sendo usada pelo crime para cometer mais crime. A solução está em soltar essa mãe? Eu acho que ainda estamos engatinhando para achar uma solução, porque a gente solta essa mãe só que não tem uma comprovação que essa mãe está realmente cuidando dessa criança, se essa mãe não está tendo que continuar o que ela fazia para poder sustentar, porque ela não tem só esse filho. A estimativa é de que cada mãe presa tem em media de 4 a 6 filhos. Como que ela vai sustentar essa criança na rua? Será que ela não vai continuar com o trafico de drogas?

A mobilização não parte só do sistema prisional, não parte só do Poder Judiciário, é da sociedade como um todo, e a audiência pública é justamente para trazermos a sociedade e mostrar que o problema não está no sistema prisional, não está só no Judiciário. A gente precisa de vários apoios, são várias frentes para poder fazer acontecer.

Como eu relatei para vocês, nós tivemos o caso de uma criança que chegou a completar 3 anos dentro da unidade. Foi um caso muito atípico porque o Juiz da Vara da Infância entendia que era o Juiz da Execução penal quem tinha que tirar essa criança de dentro da cadeira, e o Juiz da Execução entendia que era o Juiz da Infância que tinha que tirar aquela criança do presídio. Um jogava para o outro. A avó da criança dizia para a mãe, toda a semana na visita, que queria ficar com a criança, mas lá no Poder Judiciário ela dizia que não tinha condições porque ela já cuidava de oito crianças. Isso foi se enrolando até a criança completar 3 anos. Teve que ir para um abrigo, porque a criança batia com a caneca na grade, “abre para a Manu”, era o que ela dizia. Quais são as consequências psicológicas que essa criança vai ter? Porque isso faz parte da primeira infância dela, e é aí que se forma o psicológico de uma criança, para ela se tornar um adulto decente. Que condições psicológicas que essa criança vai ter quando ela se tornar adulta, se é aquilo ali que ela conhece? E aí a gente também não pode florear, dizer que a gente tem que transformar a cadeia em um lugar bom.

Toda criança que vai visitar o pai dentro de uma cadeia, lá fora quando ele estava na rua, o pai batia, o pai usava drogas, ela não tinha o que comer na mesa, e aí ela vai todo final de semana visitar o pai e esse pai está amoroso, lá tem comida para o pai, ele não está drogado, o pai trabalha dentro da cadeia. A nossa estimativa de trabalho é muito alta, o pai trabalha dentro da cadeia, o pai estuda dentro da cadeia. Essa criança começa a visualizar que aquilo ali é o que é o bom para futuro dela. E eu acho que a nossa política tem que ser muito mais ampla, nós temos que visualizar muito além do que apenas o sistema prisional. O sistema prisional é só uma ponte entre a sociedade e aquela pessoa que está ali encarcerada. Mais tarde essa pessoa vai estar de volta na sociedade, e o que foi feito para que mude essa visão? A nossa parte, dentro do sistema, eu posso garantir que está sendo feita, porque estamos oferecendo condições.

Quando se fala da saúde, posso falar com propriedade, foram 3 anos à frente de uma unidade, porque temos unidade básica de saúde dentro da unidade, ginecologista atendendo todo mês, pediatra atendendo todo mês, clínico geral todos os dias, dentista todos os dias. Então, trabalho está sendo buscado, educação está sendo buscada para essa pessoa que está lá encarcerada, mas e quando ela sair? A gente tem um documentário das mulheres encarceradas em que uma delas fala isso: aqui dentro eu tenho trabalho, e quando eu sair daqui como vai ser? A sociedade vai me aceitar? Só fica o questionamento.

Obrigada. (*Palmas.*)

**A SRA. COORDENADORA DANIELA ROSENDO** — Passo a palavra para a senhora assistente social, Camila Azevedo dos Reis.

**A SRA. CAMILA** **AZEVEDO DOS REIS** — Boa noite. Atualmente sou assistente social residente na área da saúde da mulher e da criança no programa multidisciplinar do HU, na UFSC, e minha pesquisa foi na área da saúde sexual e reprodutiva das mulheres encarceradas. Gostaria de colocar duas questões.

Uma, nós vemos o avanço nas legislações e na garantia dos direitos dessas mulheres e, contraditoriamente, e vemos um aumento do encarceramento dessas mulheres, sendo que em torno de 45% são presas provisórias e os dados mostram que mais de 80% são mães. Então, estamos falhando em algum momento, porque não estamos garantindo a aplicabilidade dessas legislações. Nós vemos um avanço nas legislações, mas não na aplicabilidade delas. E aqui não se trata de aumentar o número de presídios, no meu ponto de vista, e, sim, de pensar políticas de desencarceramento dessas mulheres. Acho que isso é uma questão.

Outra questão, no que tange a saúde dessas mulheres é que essas mulheres presas não são vistas como detentoras de direitos, elas estão privadas de sua liberdade, mas elas estão privadas também do acesso à sua saúde, à educação e ao trabalho, muitas vezes, porque não é garantido para todas essas mulheres.

Outro ponto que também queria trazer é que quando se fala de saúde dessas mulheres, uma das perspectivas é a maternidade. Nós também temos que pensar no exercício da sexualidade dessas mulheres que também é violado dentro dos presídios, quando não se garante a visita intima para essas mulheres, quando não se garante o acesso a educação e a saúde dessas mulheres. Por exemplo, existe uma política nacional de assistência integral a saúde da população privada de liberdade, porém o Município de Florianópolis não aderiu a essa política que garante uma equipe de saúde especifica para unidade dentro do presídio para essas mulheres. Nós não temos uma ginecologista, aqui, em Florianópolis, que atenda essas mulheres, nós não temos uma assistente social no quadro da equipe técnica do presídio feminino. Então, acho que temos que avançar muito nessa discussão, dentro de uma perspectiva de desencarceramento e garantia dos direitos dessas mulheres. (*Palmas.*)

**A SRA. COORDENADORA DANIELA ROSENDO** — Obrigada Camila. Passo a palavra para a senhora Kaylla Miranda. [*Transcrição: Ana Clara Mota.*]

**A SRA. KAYLLA** **MIRANDA** — Boa noite. Eu não estou estudando atualmente. Sou recepcionista terceirizada na Receita Federal e fui convidada para participar desta audiência pública, pela Maria Inês. A minha mãe agora está detida em Criciúma, ela estava em Florianópolis. No momento em que esteve aqui, ela teve a sorte, eu acredito assim, de participar do Projeto da Maria Inês, na penitenciária aqui de Florianópolis. No Projeto dela minha mãe esteve, se eu não estou enganada.

Acho que, primeiro, na questão da sociedade, eu sou uma pessoa que penso muito em muitas coisas. E, pensar sobre a sociedade, ela esta muito defasada, está muito triste, sabe? Porque, a gente chega a casa, por mais simples que seja, eu, pelo menos, tenho o meu pão para comer, tenho a minha cama para dormir. Só que, no caminho, do meu trabalho até a minha casa, eu vejo um monte de gente que não tem nada disso, sabe? Às vezes, é tão simples, só que é tão gratificante aquela cesta básica que uma assistente social se matou para trazer até a tua casa, que vai ser o que vai matar a tua fome e te possibilitar a trabalhar no outro dia, que é o que me possibilita, com 20 anos, criar uma criança de quatro anos, que é o meu irmão, enquanto a minha mãe está presa.

 Então, eu acho que vale ressaltar o que ela disse, desculpe, a Márcia, falou que a gente leva problemas de uma sociedade negra, de classe de miséria, não posso dizer que é baixa, sabe? Porque, você não tem um copo de leite para tomar antes de trabalhar, eu acho que isso é miserável, sabe?

 Para as pessoas, Juízes, que hoje, regem os nossos direitos, as coisas, lá em cima, lá no Supremo, que elas realmente não vivem isso. É muito particular eu querer falar do meu problema, só que ele acontece. Como é que eu vou chegar para um juiz e ele vai entender o que eu passo, tendo que acordar todos os dias para ir trabalhar, estar estudando, querendo estar dentro de uma faculdade, mas eu não posso. Por quê? Porque, o meu irmão ele só tem quatro anos e ele tem que comer. Então, ou eu vou estudar, ou ele vai comer. E, eu tenho que dizer a minha mãe o que está acontecendo com ele, como é que ele está. Então, eu prefiro me privar de está estudando, de estar fazendo por mim hoje, mas para tentar garantir qualquer direito do meu irmão para que ele vá parar no lugar que a minha mãe está, sabe?

 Então, é muito mais, que realmente olhar para um todo, assim, né? Poxa, a sociedade, todo mundo, um precisa do outro, não é só eu pensar que eu tenho e que o outro não tem. Eu trouxe não exatamente para mostrar, eu trouxe para mostrar para ela, mas eu vou mostrar para vocês.

 (*Mostra a imagem.*) Isso aqui foi o que a Maria Inês confeccionou e foi entregue às famílias das presas que participaram do Projeto dela. E aqui dentro... esse é o da minha mãe, foram colocados vários momentos do Projeto em que elas colocaram suas histórias, em que elas participaram de oficinas. Para muita gente pode parecer só mais um pedaço de papel, com algumas fotos de umas presas. Só, que para mim, quando eu coloco o meu irmão para dormir e fico ali olhando para ele, eu pego isso aqui e, isso aqui me dá muita força, muita esperança. Só de pensar, que mesmo que a minha mãe esteja presa, que ela tenha feito algo que tenha levado ela para um lugar daqueles, mas para lembrar que ela também é um ser humano, para lembrar que ela me gerou, para lembrar que ela gerou o meu irmão e que dentro daquela mulher, que não é vista, que é invisível, que é uma presa, que é uma drogada, que é o que seja, que seja uma bandida, existe uma mãe que me deu amor e faz eu conseguir passar todo esse carinho pro meu irmão, sabe? E quando ele me olha, só com quatro anos, e me diz “Onde está a nossa mamãe?” E, eu tenho que dizer que ela está viajando, ou que a qualquer momento ela vai voltar, mas que ela sente amor por ele. É tão difícil você reger isso dentro da cabeça de uma criança, mas eu luto com isso todos os dias. Só que eu ainda sou privilegiada, porque eu consigo. E as irmãs e os irmãos, que não conseguem salvar os seus irmãos de alguma forma, seja podendo alimentar ou não o deixar parar no mesmo lugar que a tua mãe, ou o teu pai está.

Eu fugi de casa com 13 anos, com uma mochila nas costas, para ir embora num abrigo, porque eu não aguentava mais ver a minha mãe nas drogas. E no dia que eu fiz isso, eu determinei que eu não ia cair nisso. E, em fevereiro desse ano, quando a juíza do Fórum da Vara da Infância, me passou a guarda definitiva do meu irmão de quatro anos, eu me senti uma pessoa muito importante. Não por mostrar isso para alguma pessoa, mas por saber que eu tão nova consegui mostra a um juizado, que com 20 anos, eu ia sustentar uma criança de quatro anos. Solteira, ganhando mil reais, e com a mãe presa.

Então, eu só trouxe um pouquinho da minha história para falar para todos que eu acho que não é impossível. É muito mais do que todas as políticas das questões das mulheres. É tu olhar para o outro e enxergar que o outro também precisa de você. O que a gente precisa fazer para chegar a um juiz e fazer com ele reconheça as nossas situações como brasileiros, como trabalhadores, como estudante, como mãe, como filho, como um irmão, como tudo. E, por mais que seja muito triste a gente pensar na sociedade hoje, é uma coisa que não dá para deixar para trás, porque não é problema do juiz, mas é ele que está resolvendo o meu problema. Então, ele tem que saber qual é o meu problema, o que está acontecendo com a minha mãe. Se eu tenho o que dar de comer para o meu irmão. Essas coisas que tem que vir à tona. Quem rege esse dinheiro e todos os poderes do Estado tem que parar de aplicar tanto dinheiro em tantas coisas desnecessárias, enquanto tanta gente está à mercê do crime, de drogas, de prostituição, de um monte de coisas.

Eu acho que essa oportunidade que estou podendo falar, talvez, possa deixar para os outros, que quando todo mundo deitar com a cabeça no travesseiro hoje, possa lembrar-se dos seus. Ou, os que não sejam os seus, mas todo mundo que está precisando de todo mundo.

Muito obrigada. (*Palmas.*)

 **A SRA. COORDENADORA DANIELA ROSENDO —**Muito obrigada, Carla, por trazer a sua realidade e colocar essa situação para nós e gerar essa reflexão tão importante. Eu diria que é uma lição de empatia para todas nós. Muito obrigada.

Passo a palavra para o senhor Clefaude Estimable, imigrante haitiano.

**O SR. CLEFAUDE ESTIMABLE** — Boa noite, meu nome é Clefaude, sou imigrante. Estou representando o grupo de imigrantes, aqui em Florianópolis. Também sou estudante de psicologia e aqui também estão os meus colegas, que estão fazendo uma pesquisa sobre as mulheres encarceradas e seus filhos. Por isso, o tema nos interessa e a nossa participação dessa audiência.

A minha preocupação, com tudo o que foi dito agora, achei muito interessante os dados que apresentaram e a pesquisa que fizeram. Mas, estamos falando de pessoas presas, pessoas da periferia, mulheres negras, pobres obviamente. A minha preocupação, porque não tem uma mulher negra, uma mulher carcerária compondo também a mesa. Então, a minha curiosidade, já que estamos falando sobre pessoas que estão no cárcere, porque não escutamos diretamente a voz delas, não? Ou seja, a gente está falando para elas, mas não com elas.

Então, eu, como imigrante, talvez esteja falando numa Casa, ou que esteja pisando numa terra que não é a própria minha, mas isso me chama a atenção também. Porque, para mim seria mais importante ouvir uma mulher que foi presa, que criou seus filhos dentro do presídio, aqui na mesa, mais do que ouvir uma pessoa que faz um projeto para elas.

Também, levantou-se uma questão muito preocupante. Se a gente está falando do desenvolvimento das crianças que foram educadas dentro do presídio, quando a Deputada estava falando do cheiro da mãe, que a criança tem o vínculo com a mãe desde a gravidez, porque também não tem uma psicóloga compondo a mesa? Não sei se é uma pergunta que pode ser respondida, ou também a gente pode refletir para a próxima vez, pensando nessas duas possibilidades.

Muito obrigado. (*Palmas.*)

**A SRA. COORDENADORA DANIELA ROSENDO —** Muito obrigada, acho que como você traz uma questão à mesa, eu vou tentar respondê-la. Eu acho que são extremamente pertinentes. Primeiro, a fala por elas. Isso nos incomoda. Incomodou a Maria Inês, que também disse: “olha, estou aqui falando por elas.” Então, nós reconhecemos essa questão de legitimidade, mesmo, de lugar de fala. E por isso nós buscamos, com o nosso Projeto, de alguma maneira trazê-la aqui e foi por meio desse documentário. Documentário que apresentamos no início da audiência pública, ou seja, a nossa campanha de sensibilização, tem uma protagonista que é a Diane, beneficiária do Projeto. É uma mulher que estava presa e que conseguiu, por meio da assistência judiciária converter essa prisão em domiciliar. [*Transcrição: Taquígrafa Maria Aparecida Orsi / Revisão: Clovis Pires da Silva*]

Eu acho que são alguns limites que nós temos quando trabalhamos como sociedade civil. Nós estamos muito cientes dessa necessidade de representação, mas nós também temos essa dificuldade de conseguir trazer os sujeitos para cá. Então, é um dilema que eu − como uma pessoa que trabalha em uma organização da sociedade civil, mas que sou professora e pesquisadora também − sempre me preocupo. Porque, de um lado eu sinto a necessidade de dar visibilidade, porque eu sou mulher muito privilegiada, em muitos aspectos. O que me permite perceber esses privilégios e trabalhar para que eles não sejam privilégios, mas que eles sejam garantias, que o direito seja garantido de maneira universal. Mas quando isso não acontece eu sinto uma responsabilidade, aqui eu falo como IDDH, nós sentimos uma responsabilidade de atuar em alguns temas. A sociedade civil trabalha dessa maneira. Trabalhamos com problemas sociais que envolvem esses sujeitos. Então, em alguma medida a gente sempre tenta envolver esses sujeitos, e, à medida que encontramos [meios] dentro desse Projeto para garantir a voz dessas mulheres, foi exatamente através dessa campanha de sensibilização que traz uma protagonista que conta a história de uma mulher que estava nessa situação. Eu entendo que isso é diferente de tê-la aqui, mas nós tentamos de alguma maneira dar conta disso. Nós esperamos que possa continuar se fortalecendo e que todos esses programas, ou planos enfim, garantam a participação delas também, porque é mais uma maneira de tirá-las da margem.

Nós estamos jogando luz para isso, como falei no início, estamos botando foco nesse tema e mostrando: olha, temos um problema social. Isso está evidente aqui, estamos todas e todos engajados para resolver esse problema aqui. Estamos pensando em como encaminhar essa situação e existem tensionamentos entre o que a sociedade civil coloca, porque enxerga de uma maneira. Desde 2016 eu faço visitas ao presídio em Joinville − porque moramos lá, somos sediadas lá e fazemos esse trabalho lá – e faço esse acompanhamento. Eu escuto essas mulheres a cada visita dizendo: “Eu não tive pré-natal.”. Eu já vi um bebê recém-nascido [colocado] em uma cela que não tinha nem janela, ela estava dividindo com outras mulheres que estavam privadas também. Então, é claro que quando nós vemos pessoas que são sujeitos de outro lugar − que são responsáveis pela política pública, ou seja, que estão no lugar do Estado aqui − trazendo um cenário diferente. Mas isso faz parte da própria construção democrática. É para isso que nós temos audiência pública, um instrumento de democracia participativa que visa a garantir a visão de todas. Eu acho que o nosso desafio é não ver isso como contradições. É claro que aqui vemos que temos um dado de um lado e outro dado de outro lado e aí gente pensa: O.k., o que fazemos agora com isso? Bom, eu entendo que o encaminhamento justamente é: precisamos de transparência nos dados!

Não temos isso ainda. Alguma coisa coincidiu, porque nós pedimos, mas, Jonathan também explicou, a Clínica de Direitos Humanos fez um levantamento de dados e enviou uma série de ofícios, que simplesmente não tiveram respostas (*ininteligível*), não mesmo...

(*Oradora não identificada manifesta-se fora do microfone: “Só que não chegou.”*)

É, eu entendo, claro. A questão aqui não é a gente discutir, assim, para onde foi mandado, para onde não foi, quem respondeu, quem não respondeu. Temos aqui um cenário que é um cenário de desencontros. Então, ainda que se reconheça, de um lado, que existem políticas que estão sendo feitas, pessoas comprometidas com isso, por outro lado eu preciso, assim... O próprio (*ininteligível*) reconheceu o estado de coisas inconstitucionais dos nossos presídios. Em Santa Catarina, eu conheço a realidade de outros presídios, nunca fui pessoalmente, mas o que eu conheço é um lugar onde, realmente, não deveria ter ninguém, não deveria ter criança e não deveria ter nenhuma pessoa adulta. Em Joinville, especificamente, tivemos a visita do Juiz da Execução Penal, na semana passada, que chegou levar a imprensa para mostrar que é necessário interditar o presídio. A superlotação chegou num nível que não tem mais o que fazer, a não ser realmente repensar a existência desses espaços.

Então o nosso propósito com esse Projeto é reconhecer que é necessário − gostaria de lembrar aqui, ainda que tenha todas essas outras questões – pensar no encarceramento em massa em geral e, em particular, das mulheres, que tem aumentado. Claro que existe uma complexidade muito grande em relação a esse tema e teríamos que repensar a nossa própria sociedade, que escolheu essa política criminal de encarceramento. Então, é repensar todo o nosso direito, é repensar efetivamente toda a nossa sociedade. Então vai muito mais além. A gente precisa lidar com a materialidade dessa situação agora. O que nós fazemos com essas crianças? E me parece muito evidente também que nós precisamos de uma política de assistência social − aqui eu já estou fazendo alguns encaminhamentos - nós precisamos de transparência de dados, de informações para que todo mundo saiba como lidar com isso.

Nós vemos que apesar da decisão do STF, da mudança da legislação recente. É claro que não é só pensar na prisão provisória. No final de 2018 nós tivemos uma lei que muda a Lei de Execução Penal também e garante uma progressão especial do regime para que as mulheres, que já estão cumprindo pena, também possam sair de lá.

Agora, o que nós percebemos com esse contato próximo que nós tivemos com a Diane, é claro que nos toca e nos sensibiliza, porque ela chega lá e pede fralda e pede comida, ela diz: “Eu preciso de comida para as crianças.” Porque ela está presa em casa, não está presa no presídio, mas ela tem uma tornozeleira que faz com que ela não possa sair de casa. Essa é a situação dela. Se ela levar a filha para a escola, a criança tem direito de ir à escola − ela precisa, tem a obrigação de manter a filha com assiduidade na escola − se sair de casa, a pulseira apita e ela fica constrangida. E as crianças ficam sabendo e olham, as professoras, os pais, as mães, os colegas olham e pensam assim: “Tá, e agora? Quem é essa mulher?”. Quando ela precisa levar a filha ou o bebê no posto de saúde a pulseira apita. Ela não tem outra pessoa para levar. A mãe também está nessa situação, a mãe também tem uma pulseira. Então, são as duas que foram abandonadas pelos companheiros. A gente precisa... Como que elas vão trabalhar? Como que elas vão manter a subsistência dessa família? Não tem como! Não tem! A gente não pode olhar diretamente para essa situação e achar que ela simplesmente está numa situação O.k., agora está certo, ela vai para casa e está tudo bem. Não, não está tudo bem. Continua não estando tudo bem.

A grande questão é que nós chegamos num ponto em que nós não podemos mais deixar essas crianças nesses espaços. É para isso que a gente está chamando atenção. Não tem como, não é possível, a gente tem uma responsabilidade muito grande. Deixar as mulheres e os homens também que estão nesses espaços, não é certo, nessas condições, não é certo, mas as crianças precisam de uma proteção especial. Nós temos esse dever como sociedade, Estado, além da família. Mas é claro que é preciso também pensar numa política de assistência social que vai garantir mesmo condições materiais para o desenvolvimento dessas crianças e manter minimamente estruturadas essas famílias.

A partir de tudo que foi exposto, eu gostaria de tentar sistematizar algumas recomendações, que são trazidas no âmbito do Projeto pelo IDDH, do que nós conseguimos identificar dessa situação junto à Clínica de Direitos Humanos. Então, em parte retomo o que o Jonathan já colocou na exposição dele, e complemento com algumas questões que apareceram aqui e abro em seguida para algum comentário, alguma sugestão de complementação que for necessária.

Então, já como encaminhamento, no que tange às autoridades policiais e judiciárias, estabelecer um protocolo de acompanhamento de todas as mulheres que ingressam no sistema carcerário. Desde a abordagem policial ao ingresso no estabelecimento prisional, a fim de verificar a existência da gestação, de filhos ou filhas de até 12 anos ou de pessoas com deficiência, que sejam de qualquer idade. Então, a gente sabe que em alguma medida isso já existe. A gente precisa colocar de uma maneira bem direta e pontual para poder pensar em como dar viabilidade a isso. Por quê? As mulheres ingressam no sistema prisional de diferentes maneiras também, por isso a gente coloca desde autoridade policial até a judiciária.

Também, identificar na entrada do estabelecimento prisional se a mulher pode ser beneficiada com a prisão domiciliar e, sendo o caso, informar imediatamente ao Judiciário, para que seja feita a análise do caso concreto, para definir se a prisão domiciliar pode ser aplicada ou não. Assim como, atualizar os dados cadastrais das mulheres presas nos sistemas públicos de consulta, a nível estadual e federal, a fim de garantir o controle do acompanhamento pelo Depen, conforme dispõe o art. 72, inciso VIII do Código de Processo Penal, da execução da pena das mulheres, que podem ser beneficiadas pela progressão especial, disposta no art. 112, § 3° do Código de Processo Penal. [*Transcrição: Bruna Maria Scalco*]

Ainda, assegurar, no âmbito do Poder Judiciário, que sejam decretadas primordialmente outras medidas cautelares diversas da prisão, conforme dispõem o art. 282, § 6º e o art. 319 do CPP. Acho que foi colocado aqui, e eu gostaria de evidenciar, que a prisão preventiva é uma das cautelares, mas existem outras possibilidades que o juiz pode escolher para que ele não precise privar estas mulheres da liberdade. Antes de levar a mulher para o sistema prisional para daí ser identificada, evitar levá-la para lá. Seria essa a ideia aqui, evitando essa política também de não encarceramento*. (sic)*

Assim como, àquelas mulheres que não cumprirem os requisitos legais para a prisão domiciliar, garantir que seja amplamente assegurada a saúde materna infantil com atendimento às regras de Bangkok e à legislação nacional. E, neste ponto em especial, é claro que é importante a construção de estabelecimentos prisionais que sejam exclusivos para as mulheres. Nós não deveríamos ter estabelecimentos mistos, eles foram uma forma de simplesmente dar conta desta política de encarceramento das mulheres, mas sabemos que estes espaços não foram criados inicialmente para as mulheres. Então, é importante ter os estabelecimentos, que esperamos que estejam vazios, mas se precisar de uma creche ou um espaço adequado para um bebê ficar, ele deve ter, mas também precisamos nos lembrar de outras regras, previsões legais que garantem que a mulher fique próxima a sua família, inclusive porque ela precisa de uma rede e esses presídios em lugares separados acabam complexificando esta situação. Precisamos ficar atentas a isto também. Como dar conta, nós entendemos que queremos que sobrem vagas. Não queremos estabelecimentos maiores porque não queremos as mulheres encarceradas, mas é preciso pensar nisso, as que tiverem lá precisam estar próximas da sua família ou da rede de apoio, na medida em que elas existam.

E eu complementaria com o fortalecimento do Plano Estadual que foi exposto e a implementação permanente do Projeto Mulheres Livres, com o seu fortalecimento e implementação. Algo que me parece que ficou muito evidente também é a necessidade de qualificar as políticas prisionais em especial de assistência social. Então garantir que não termine ai essa atuação junto às mulheres que tenham a situação da prisão domiciliar para que sejam assistidas pelo Estado a sua subsistência, de seus filhos e de todos os seus direitos amplamente.

Como eu falei no inicio, a ideia é que a gente especificou alguns dos pontos que nos identificamos.

(*A senhora Juliana Campos inicia sua manifestação fora do microfone. Ininteligível.*)

**A SRA. JULIANA CAMPOS** - O CRAS e o CREAS são magníficos em todas as assistências quando a gente aciona. Talvez estas mulheres ainda não tiveram acesso a esse serviço, mas o Projeto Mulheres Livres é exatamente isso. A gente aciona o CRAS, explica a situação e prontamente eles vão atender. O CRAS tem fornecido os benefícios que elas têm necessidade, exatamente como na tua fala. Eu até complemento que acho que o fortalecimento do projeto vai dentro com a tua primeira recomendação ao Judiciário de entender que o projeto é muito importante, porque garante que esta mulher não volte para a unidade prisional. Porque quando garantimos que ela tenha comida, ou que se reverta, como já revertemos a situação onde acionamos a Defensoria Publica, dizendo que ela tinha uma vaga de emprego, uma entrevista, e o juiz concedeu para que ela fosse. Ou quando vimos a necessidade, de acordo com relatório do CRAS e do CREAS na visita, dizendo que a mulher precisava manter um vinculo mais próximo com os filhos, levando-os à escola, e o juiz concedeu este perímetro maior. Então, a tornozeleira, inicialmente restringe, mas de acordo com a proteção dela, e com a identificação que vemos da necessidade desta mulher, o juiz só precisa desta garantia de que o Executivo esteja de fato protegendo esta mulher. Eu acho que o Projeto Mulheres Livres já abrange isso, dentro da tua primeira recomendação.

(*Manifestação fora do microfone inaudível.*)

**A SRA. CAMILA** **AZEVEDO DOS REIS** – Meu nome é Camila, eu tenho uma sugestão de recomendação também: que seja garantido o acesso à saúde integral as mulheres, não só dentro desta perspectiva materna infantil, porque eu acho que quando a gente garante, dentro da perspectiva de integralidade do SUS, nós incluímos todos os aspectos de saúde desta mulher, seja mental ou sexual, enfim.

(*Oradora não identificada manifesta-se fora do microfone. Ininteligível.*)

**A SRA. CAMILA** **AZEVEDO DOS REIS** – Isso, eu acho que tem que ampliar.

**A SRA. JULIANA CAMPOS** – É que na realidade de Florianópolis especificamente nós temos um problema, mas não é realidade de todos. Aqui é uma exceção das unidades femininas. Itajaí, como a Joana falou funciona muito bem. A unidade de saúde é do Município, lá de fato existem três enfermeiros, você pode ir lá que vai ver a assistência. Joinvile tem uma equipe de saúde PSF que é da PNAISP e que para mim sempre foram referencia de política, porque pelo menos os serviços que antes funcionavam lá, estavam funcionando muito bem, até com terapeuta ocupacional. Agora eu estou afastada da gerência de saúde e não sei a situação, mas com certeza vamos rever essa situação. Mas a política vem pra isso, para identificarmos onde estão às falhas, e esse levantamento e essas recomendações são muito importantes. E vamos levantar já para o próximo semestre. Nós temos metas e temos indicadores. Agora em junho fechamos e vamos ver onde estamos falhando. Eu tenho levantamentos desses acompanhamentos, tanto da parte integral quanto da específica materna infantil, e ai vamos ver onde estamos falhando para melhorar para o próximo semestre.

**A SRA. COORDENADORA DANIELA ROSENDO** – Perfeito.

**A SRA. ARETUSA LARROYD** – Eu gostaria de contribuir, sou Coordenadora Estadual da Mulher da Secretaria de Estado de Assistência Social Trabalho e Habitação. A minha fala vem trazer uma contribuição da Gerência de Proteção Especial. Nós temos as mulheres egressas, que assim como seus filhos, são o público prioridade da política de assistência social. No Estado nós temos exatamente 384 CRAS, que é o Centro de Referência de Assistência Social, e 100 equipamentos de CREAS, que é o Centro de Referencia Especializado. Então, também a Secretaria de Estado da Assistência Social tem buscado o fortalecimento dessa rede, através destes equipamentos, junto com a Secretaria de Estado da Educação, da Saúde e da Justiça e Cidadania. Estamos aqui também para contribuir e ver de que forma os CRAS e CREAS estão deixando de dar esta contribuição e de que forma também podemos estar contribuindo para uma melhor eficácia.

Fica aqui a minha contribuição, representando a Secretaria de Estado da Assistência Social, Trabalho e Habitação. Eu quero justificar a ausência da Diretora de Direitos Humanos Karina, que não pôde estar presente. Parabenizar, Daniela, o trabalho do Instituto e a condução desta audiência pública.

Obrigada.

**A SRA. COORDENADORA DANIELA ROSENDO** – Muito obrigada, Aretuza.

Eu gostaria de voltar ainda no encaminhamento da Camila. Esta garantia do acesso à saúde integral seria nos presídios, é isso? Então, de certa maneira, podemos especificar ali complementando, talvez ela entre dentro desse cumprimento das regras de Bangkok, que nós colocamos e das diretrizes do CNJ, enfim, da Legislação que garante esta saúde integral, sexual e reprodutiva, das mulheres.

**A SRA. CAMILA** **AZEVEDO DOS REIS** – Nas Legislações acaba sendo muito reducionista a questão da maternidade, não que isto não seja importante, claro que é, a ponto de nós estarmos fazendo esta audiência. Eu acho que tem que ir além disto. E as regras de Bangkok acabam indo dentro desta perspectiva. Acaba reduzindo, nesta perspectiva gravídico puerperal. A gente sabe que a questão da saúde envolve a questão da mulher imigrante, das mulheres presas, negras, trans, LGBT. Envolve diversos aspectos.

**A SRA. COORDENADORA DANIELA ROSENDO** – Certo, então a gente complementa, além de pensar nesta questão materna infantil, com a garantia do acesso a saúde integral das mulheres.

E ai uma pergunta, que seria para pensar no encaminhamento, os CRAS e os CREAS, ou seja, a assistência ainda não esta em diálogo com o programa?

(*Oradora não identificada manifesta-se fora do microfone: “Está.”*)

**A SRA. COORDENADORA DANIELA ROSENDO** – Esta sim. Já está. Então seria o fortalecimento desta atuação da rede. Fortalecer o diálogo com a assistência social, CREAS e CRAS, dentro desta rede. Alguém teria mais algum encaminhamento? [*Transcrição: Henrique Vargas Ribeiro*]

**A SRA. JESSICA MICHELS** — Eu sou do Setorial de Mulheres do PSOL, aqui de Florianópolis, mas eu sou de Joinville. Eu estou fazendo um trabalho no presídio de Joinville, na área da cultura, estou fotografando umas oficinas de teatro.

O que eu venho falar é em relação a uma demanda que surgiu lá e que eu não sei se acontece no resto do Estado. Na unidade prisional de Joinville eu descobri que as mulheres não têm acesso a espelho, e isso foi muito violento para o nosso trabalho acadêmico. Eu não estou indo lá enquanto pesquisadora, eu estou indo lá enquanto fotógrafa. Mas a gente fez um trabalho de teatro, dinâmica de teatro, trabalhando a identidade, trabalhando o reconhecimento, e a gente não pôde trabalhar com espelho. Nós até sugerimos levar um espelho plástico, se o motivo fosse não poder entrar vidro, mas mesmo assim foi negado. Eu combinei com elas que eu iria fotografá-las, mesmo que tivesse uma grade entre nós, e ia mostrar a elas essa foto e deletar, porque todas as vezes que eu saio do presídio eles olham todas as fotos que eu faço, obviamente.

Acho que eu também não estava preparada para lidar com isso, por mais que eu já tenha visitado penitenciárias, por mais que já estivesse indo no presídio há um tempo, mas lidar com o choro dessas mulheres ao se olharem num espelho, numa fotografia, numa roupa laranja, naquele espaço... Foi péssimo! Foi horrível para elas, para mim, porque eu não sou psicóloga, não sou uma pessoa preparada para lidar com isso. Mas eu quis transformar aquela situação, porque ela foi muito violenta para o nosso trabalho enquanto profissionais da cultura, do teatro. Nós temos uma grade entre nós, então temos que fazer um movimento diferente, fazer um trabalho dinâmico, corporal, teatro a corpo e voz, ou seja, nós fazíamos e elas repetiam os nossos gestos.

É bem ridículo o que eu quero colocar como encaminhamento, mas é que quando a gente pensa na cadeia enquanto lugar de ressocialização – o que de fato não é, e isso no Brasil inteiro –, como a gente quer garantir a dignidade a uma pessoa se fazemos com que ela não saiba quem ela é? É uma violência para essas mulheres que tem negada a sua identidade, de saber quem elas são. E isso foi muito evidente na fala delas. Uma delas me falou uma coisa, que eu acho que para a Psicanálise isso é destruir: “a gente olha uma no olho da outra para ter o reflexo”. Algumas, quando vão para a visita, conseguem se ver, ou saíram, voltaram. Mas eu cheguei lá e encontrei uma mulher que não se via há três anos, aí ela me disse: “Como eu estou gorda, o meu cabelo tá horrível, minha pele tá feia.” É uma relação de opressão estética, que temos aqui do lado de fora também, mas aquilo foi muito violento, porque ela não sabia como ela estava. Aquilo foi destruidor para mim, para ela e para todo mundo que estava ali.

Eu queria recomendar isso: descobrir por que as mulheres não têm acesso a espelho. É só pela relação do vidro? Não sei! Mas por que somos tão violentos, por que o Estado é tão violento, para que negar a identidade das pessoas?

Era isso. Obrigada. (*Palmas.*)

**A SRA. COORDENADORA DANIELA ROSENDO** — Obrigada, Jessica, por trazer esse relato. Acho que você chegou ao ponto. Eu acho que chega um ponto de negação dessa existência para que elas mesmas... assim, a visibilidade chega nesse ponto, de impedir que elas possam se ver. É claro que eu entendo que existe uma questão de segurança, um protocolo de segurança, e o espelho realmente pode ser um objeto perigoso, cortante. A gente conhece a justificativa do porquê não pode entrar.

Para encerrar esta nossa audiência, eu gostaria de fechar esse encaminhamento perguntando se a gente poderia colocar como item a revisão desses critérios de ingresso de materiais, porque eu acho que é um problema muito mais amplo. É claro que essa é uma questão de identidade mesmo, muito forte, mas a gente sente uma enorme dificuldade de conseguir fazer qualquer tipo de trabalho dentro dos presídios, porque [para] tudo precisa levar alguma coisa, não é? Não é só o corpo que a pessoa usa. Se é artesanato, se é qualquer tipo de trabalho, a gente sente essa dificuldade muito grande, muito grande mesmo. E eu digo a gente, porque o IDDH tem acompanhado há muito tempo. O Conselho Carcerário está há anos tentando fazer algum tipo de trabalho. Há uma demanda, inclusive do Juiz da Execução Penal, e a gente não consegue porque tem esse bloqueio.

Nós, como Projeto, tentamos três vezes, desde o ano passado, fazer uma oficina com as mulheres e não conseguimos. Por três vezes a oficina foi confirmada, nós chegamos lá e não pudemos entrar. E não era com nenhum material, não era com nada, mas a gente tem muita dificuldade de entrar no presídio e entrar com objetos. Também é uma reclamação constante a questão dos itens que as visitas podem levar.

Portanto, talvez poderíamos colocar como encaminhamento a revisão desses critérios, que não estão na lei, pois cada estabelecimento faz uma política diferente, escolhe o que pode e o que não pode entrar, e muitas vezes sem justificativa, usando de autoritarismo, inclusive, como relação a isso.

(*Manifestação fora do microfone ininteligível.*)

Exato!

Então podemos fechar esses encaminhamentos? (*A plenária aquiesce.*)

Eu gostaria de mais uma vez agradecer a todas e a todos por uma noite tão difícil, porque é um tema realmente muito sensível, muito delicado, muito complexo, que não tem respostas simples, fáceis. Mas agradeço muito, mais uma vez, a participação de todas e de todos que estão aqui, da sociedade civil e do Poder Público. Nós estamos felizes com esse resultado, com esse diálogo.

Passo a palavra à Deputada Estadual Ada De Luca, Presidente da Comissão de Direitos Humanos, para que possa fazer o encerramento desta audiência pública.

Muito obrigada. (*Palmas.*)

**A SRA. PRESIDENTE (Deputada Estadual Ada De Luca) –** Boa noite a todos vocês, muito obrigado pela presença.

Esta Comissão agora vai dar os encaminhamentos necessários, e eu espero que realmente se tenha algum posicionamento lá na frente. Não adianta que nada é rápido. Eu estou no quarto mandato, não estou aqui para brincar nem para me iludir, eu estou aqui para ser real e transparente.

Eu acho que a Secretaria da Justiça, através da Juliana, mostrou um programa muito bom, pouco valorizado por muitos, até pelo próprio Judiciário, acho muito pouco valorizado o programa que os presídios têm. Se hoje nós criticamos tanto, como eu escutei aqui, vocês imaginem há dez anos como era. A gente que está lá dentro, quer dizer, eu estava, não é, mas eles que continuam lá, a Secretaria que continua funcionando... Ah, não pode levar espelho. Não pode, espelho é arma, entende?

Então, tudo tem seus meandros e seus melindres que só sabe disso quem está lá dentro. Tem coisas que nem podemos falar. Então tem que saber escutar, ouvir, quando eu estava no cargo, tomar as providências, mas não falar. Coisas tão absurdas que eu vi, presenciei. Mas a gente tem que, acima de tudo, [buscar] o bem-estar do ser humano, seja ele homem, mulher, grávida, não grávida, solteira, casada, idosa...e nós temos muitas idosas também no sistema prisional, são 62 idosas e as coitadas estão lá, às vezes para livrar o filho.

Então tem muita história, mas eu acho que estamos caminhando bem. Eu espero que desta audiência tenhamos algum resultado e os encaminhamentos serão dados através da secretária Bernadete. O que estiver ao alcance do Legislativo – hoje eu sou Deputada – nós tomaremos as providências e eu tenho certeza que as meninas também vão ajudar muito, na OAB, no Tribunal, na parceria com a SJC que também se tem, com o Conselho da Mulher, com o do Bem-Estar Social. É assim, unindo as forças que poderemos chegar a um patamar melhor. Não douro pílula, nem sou utópica, eu sou realista.

Mais uma vez agradeço a presença de vocês e esta Comissão continua à disposição a hora que precisarem.

Uma boa noite e um bom jantar.

E não havendo nada mais a tratar, damos por encerrada a audiência pública. *(Palmas)* (*Ata sem revisão dos oradores.*) [*Transcrição: taquígrafa Siomara G. Videira / Revisão: Clovis Pires da Silva*]

**DEPUTADA ESTADUAL ADA DE LUCA**

**PRESIDENTE DA COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS**